



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de Março de 2019.

Edição 2948 | Páginas: 32

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA MEDEIROS
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton do Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton do Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Brito Bezerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton do Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Brito Bezerra;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Coronel Chagas; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indígenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputado Brito Bezerra;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Brito Bezerra;
- b) Deputada Aurelina Medeiros;
- c) Deputada Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - d) Deputado Brito Bezerra;
 - e) Deputada Catarina Guerra; e
 - c) Deputada Lenir Rodrigues.
- Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Medeiros

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

| | |
|--|----|
| - Ata da 2733ª Sessão Ordinária - Íntegra | 02 |
| - Ata da 2735ª Sessão Ordinária - Íntegra | 12 |
| - Comissão de Educação, Desportos e Lazer - Edital de Convocação nº 001/2019 | 13 |

Superintendência Administrativa

| | |
|--|----|
| - Resoluções nº 060 a 064/2019 | 13 |
| - Extrato de Contrato nº 001/2019- Processo nº 1120/2017 | 14 |

Superintendência De Gestão De Pessoas

| | |
|----------------------------------|----|
| - Resoluções nº 2787 a 2929/2019 | 14 |
|----------------------------------|----|

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2733ª SESSÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima trigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Catarina Guerra** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 001/19, de 12/02/19, de autoria do Deputado Jorge Everton, que “autoriza a cessão de armas de fogo aos servidores civis e militares das carreiras de segurança pública após aposentadoria, reserva ou reforma e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 036/18, de 20/12/18, de autoria do Deputado Zé Reinaldo, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências”; Indicação nº 001/19, de 08/01/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Vicinal 6, localizada no Distrito de Martins Pereira, município de Rorainópolis/RR; Indicação nº 002/19, de 08/01/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 05 metros, localizada na entrada da Vicinal 21, município de Mucajaí; Indicação nº 003/19, de 08/01/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 10 metros, localizada na Vicinal 10, próximo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, município de Mucajaí/RR; Indicação nº 004/19, de 08/01/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 5 metros, localizada na Vicinal 10, em frente à casa do enfermeiro Vanderley, município de Mucajaí/RR; Indicação nº 005/19, de 31/01/19, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando ao Governo do Estado que envie para a Assembleia Legislativa projeto de lei, criando o Calendário Mensal/Anual de Pagamento do Funcionalismo Público Estadual; Indicação nº 006/19, de 11/02/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 20 metros, localizada na vicinal 9, ao lado esquerdo do lote do Senhor Dudu (Negão do Monza) e ao lado direito do lote do Senhor José da Ponte, Município de Mucajaí/RR; Indicação nº 012/19, de 15/02/19, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhando ao Governo do Estado, que determine aos órgãos competentes urgência à adoção das providências necessárias para a revitalização dos parques aquáticos situados em alguns bairros da capital do estado de Roraima; Indicação nº 013/19, de 15/02/19, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhando ao Governo do Estado, que determine aos órgãos competentes urgência à adoção das providências necessárias para regularização do transporte escolar, que se encontra paralisado em decorrência do atraso nos pagamentos das empresas prestadoras do serviço; Indicação nº 014/19, de 18/02/19, de autoria da Deputada Catarina Guerra, encaminhando ao Governo do Estado, que determine à Secretária de Trabalho e Bem-Estar Social, que adote as providências necessárias, conforme relatório em anexo; Requerimento nº 121/18, de 20/12/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues - Membro da Comissão, criada através da Resolução nº 007/18, requerendo a prorrogação de prazo, por igual período, para Comissão Especial Interna; Requerimento nº 121-A/18, de 21/12/18, de autoria do Deputado George Melo – Membro da Comissão

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

criada através da Resolução nº 014/18, requerendo a prorrogação de prazo, por igual período, para Comissão Especial Interna; Memorando nº 061/18, de 20/12/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 19 de dezembro de 2018; Memorando nº 68/18, de 20/12/18, de autoria do Deputado Chico Mozart, comunicando que, por motivo de ordem pessoal, necessitou ausentar-se do município no período de 18 e 19/12/18; Memorando nº 065/18, de 21/12/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 06, 12, 13 e 20 de dezembro de 2018; Memorando nº 055/18, de 26/12/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 19 e 20 de dezembro de 2018; Memorando nº 006/19, de 29/01/19, de autoria do Deputado Jorge Everton, comunicando que, por motivo particular, esteve ausente no período de 30/01/19 a 10/02/19. **DIVERSOS:** Ofício nº 04/201, de 04/02/19, de autoria do Partido Republicano Brasileiro, no estado de Roraima, comunicando para líder da bancada dessa agremiação partidária o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gabriel Figueira Pessoa Picanço; Ofício nº 062/19, de 16/01/19, de autoria da Procuradoria-Geral do Estado, solicitando informações sobre a Lei nº 12.527/11.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há três oradores inscritos: Deputados Neto Loureiro, Jeferson Alves e Renato Silva.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Bom dia a todos; bom dia, colegas deputados, servidores.

Antes de começar minhas palavras, quero colocar meu mandato à disposição de vocês pais de famílias, CODESAIMA, MAFIR e terceirizados. Estarei à disposição para ajudá-los na medida do possível.

Hoje, pela primeira vez, faço uso desta Tribuna e quero agradecer aos amigos eleitores que me deram a oportunidade de representá-los aqui. Além disso, quero desejar aos novos Deputados muita sabedoria e tranquilidade nesta legislatura. Adentro esta Casa como Parlamentar mais jovem, com 23 anos, mas demonstrarei, durante o meu mandato, que tenho sabedoria e vontade de trabalhar pelos interesses do povo de Roraima. E ressalto que idade não traduz maturidade pois, assim como nem todos os jovens são rebeldes, nem todo velho é sábio.

Agradeço também a oportunidade e confiança que os amigos deputados, em especial o Presidente Jalser Renier, me deu ao me colocar como Presidente da Comissão de Saúde, área da qual faço parte desde a minha infância até os dias de hoje. Sou cirurgião dentista de formação e venho de uma família que há 30 anos atua na área da saúde. Os desafios são grandes e me sinto preparado e capacitado para enfrentá-los. Muito obrigado e que Deus nos abençoe.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Bom dia a todos. Quero, em nome do Presidente Jalser Renier, saudar todos os Senhores Deputados, agradecer a presença do ex-Deputado, meu amigo, Marcelo Natanael. Meu bom dia especial às pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia e Facebook.

Senhor Presidente, o que me traz a esta Tribuna são três assuntos. Começo com o primeiro, que é destaque na Folha de Boa Vista: “Mulher é agredida por fiscal da EMHUR durante demolição de casa”. Eu li essa matéria, Deputadas Aurelina, Ione, Betânia, Tayla, Catarina e Lenir, e começo a fazer perguntas a mim mesmo. Será que esse fiscal não tem mãe? Não tem esposa? Agredir uma mulher não tem justificativa em nenhum termo e ainda mais grávida. A pessoa ter sua casa demolida por um trator é uma coisa muito doída, a casa que representa família, que acolhe. Todos os membros da família querem um lar.. e ainda ser agredida, gestante! Esse tipo de funcionário público tem que responder por isso. Não podemos aceitar. Fica aqui o meu repúdio a essa covardia, a essa brutalidade, feita por esse fiscal da EMHUR.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Tayla Peres** – É inaceitável a atitude desse fiscal. Ele tem que ser punido. Eu, por ser mulher, não poderia deixar de me pronunciar, pois enquanto deputada, representante do povo, e mulher, vou estar fiscalizando e não vou aceitar essa situação. Esse fiscal tem que ser penalizado. Obrigada!

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua. Quero complementar sua fala, Deputada, e dizer que notícia igual a essa não é a primeira vez que acontece em Roraima. Na criação do Bairro Brigadeiro, a atual Prefeita era a prefeita naquela época e colocou os fiscais, cachorros, tudo para agredir as pessoas que estavam lá e isso passou despercebido até pela grande mídia deste estado, porque eles controlam a televisão e a rádio. Todos sabem quem são os donos. Mas, enquanto eu estiver aqui, tenha certeza, Deputado Brito, estaremos combatendo esse tipo de agressão. Não

podemos aceitar esse absurdo e nada justifica, pois se a casa estava em uma área irregular, se a casa não poderia ter sido construída, não se justifica agredir uma mulher na situação em que encontrava aquela senhora ontem.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado, quero lhe parabenizar pelo seu pronunciamento. Eu ainda há pouco recebi um telefonema do grupo de mulheres, pedindo que as mulheres da Assembleia possam se reunir com elas, cerca de 200 mulheres, porque esse fato aconteceu na semana passada na área do Cidade Satélite. Lá tem 10 famílias desabrigadas por conta de tirarem da área. Então, vamos nos organizar para receber essa comissão. Elas querem propor que em algumas ações possamos tomar providências. Obrigada!

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Deputada Aurelina, juntamente com as Deputadas Lenir, Ione, Betânia, Catarina e Tayla, tenho certeza que esta Casa vai dar uma resposta à altura à sociedade, independente de lado político. Vamos estar unidos para podermos representar o povo de Roraima, especialmente às mulheres.

Hoje quero falar também, Presidente, referente aos terceirizados.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Betânia Medeiros** – Eu, como mulher e como Presidente da Comissão da Mulher desta Casa, quero salientar que o fiscal cometeu esse ato, mas ele estava lá a mando de alguém. A Prefeita deve uma satisfação. Não vamos permitir, em pleno século XXI, esse tipo de conduta. O fiscal tem sim de ser punido penal e civilmente, mas a Prefeita deste município tem que se pronunciar, porque se o fiscal estava lá, ele estava cumprindo ordens de alguém. Esta Casa, em especial a Comissão da Mulher, vai estar acompanhando e queremos uma resposta da nossa prefeita, que também é mulher e responsável pela conduta dos fiscais e dos demais.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua - Faço de suas palavras a minha, Deputada.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Sou Coordenadora, Procuradora Especial da Mulher da Assembleia. Tenho certeza que nós, aqui da assembleia, iremos tomar pé dos fatos como realmente aconteceram, para que tenhamos uma posição. Embora tenha ocorrido em âmbito municipal e aqui tratarmos de assuntos da esfera estadual, só o fato de ser com mulher, como a eminente Deputada Aurelina Medeiros colocou, a própria sociedade está nos procurando para que possamos nos reunir com o grupo de mulheres de Roraima. Parabéns a Vossa Excelência que tocou nesse assunto e, com certeza, iremos, de forma tranquila, tratar desse assunto.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua. - Não tenho dúvida, Deputada Lenir, que Vossa Excelência vá tratar desse assunto com todo carinho, Deputada que esteve à frente do Chame todos esses anos, ganhou prêmios internacionais, honrando o voto do roraimense e, tenho certeza, que vai dar sua contribuição de modo que Roraima vai ficar satisfeito.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Ione Pedrosa**. - Independente da condição dessa família e fragilidade dessa mulher, é importante a gente se manifestar, falar dessa família, dos filhos, dessa estrutura familiar que está fragilizada. Como Vice-Presidente da Comissão da Mulher, me solidarizo e, com certeza, vamos querer esclarecimento da Prefeita, até para mostrar para a sociedade que a Comissão da Assembleia funciona a favor da mulher.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Catarina Guerra**. - Deputado, para complementar a fala das nobres Deputadas, tenho informação que esse fiscal já foi afastado, mas não podemos deixar que seja simplesmente afastado, precisamos ouvir uma resposta mais clara. Como a Deputada Lenir falou, estamos em uma esfera municipal, mas a Prefeita, o órgão ao qual ele é subordinado, precisa dar uma resposta. Eu me coloco à disposição para unir forças. Isso não vai ficar esquecido, são fatos que tomamos conhecimento por uma simples gravação, mas são fatos que acontecem, diariamente, no cotidiano de muitas mulheres. Eu me solidarizo e me coloco à disposição para somarmos força com esta Casa.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua. Obrigado, Deputada Catarina.

Presidente, quero falar dos terceirizados, pais e mães de famílias que estão há alguns meses sem salários. Estive em frente ao Palácio, conversando com alguns representantes. É uma coisa que chega a doer, porque ali não só tem pai de família, trabalhadores. Você vê crianças sem ter um local adequado para ficar, ficam no sol quente, debaixo de uma tenda quente, e parece que isso não tem sensibilizado o Governador Antônio Denarium. Já nos posicionamos a favor dos terceirizados, já cobramos, já tentamos um entendimento e o que temos de notícias de lá para cá é que o estado não tem dinheiro. No entanto, toda semana sai nomeação de cargo comissionado e alegam que não tem dinheiro para pagar os terceirizados. Toda semana você vê uma desculpa que o estado está quebrado, mas não pararam de contratar. Então, dinheiro tem. Quem falou isso não fui eu, foi

o próprio governador na campanha: “O que falta é um bom gerente para o dinheiro público”. O povo o elegeu, ele tem que dar o jeito de pagar os terceirizados. Isso ele falou a campanha toda, tem vídeos gravados, que tinha dinheiro sobrando e o que faltava era um administrador e o povo acreditou, confiou e votou nele. Pois bem, está na hora de consertar o problema. Agora, para minha surpresa, querem penalizar os funcionários concursados da CODESAIMA. Vamos fazer um breve relato para vocês entenderem e o que querem fazer de fato? Acusam o MAFIR, que não tem condições de trabalho, mas qual o levantamento para recuperar o MAFIR? Qual o valor que o governo teria que investir? O governo nunca disse. Fecha-se o MAFIR, como o governo quer fazer. Vamos ter o monopólio do Frigo-10, e quem é um dos proprietários do Frigo-10? Um dos proprietários é o senhor Denarium. Então vamos estar nas mãos dos marchantes para estabilizar os preços, automaticamente, e você vai comprar na cooperativa. E quem faz parte da cooperativa? O Chefe da Casa Civil, o senhor Disney Mesquita. Automaticamente, vamos ficar reféns do monopólio, do cartel, colocando o preço da carne, no final, na mesa do consumidor, o preço que eles quiserem porque não há concorrência. Imaginem isso: hoje o quilo da carne de primeira custa 33 reais, que já é muito para quem ganha um salário mínimo; agora você imagina daqui a algum tempo, com o monopólio do Frigo-10, o preço que vai ser! Isso sem contar que o matadouro do Cantá não consegue abater animais e o MAFIR poderia ser recuperado para fazer isso, mas preferem fechá-lo para receber e beneficiar meia dúzia de empresários que o ajudou a se eleger. Quero dizer para eles que é muito fácil chegar com os concursados e dizer que vão fechar aqui para cortar despesas. Igual eu vi aqui pronunciamento que, para abater um boi, tá custando dois mil reais, o preço de um boi! Por que não tem um plano de recuperação do MAFIR? Acham mais fácil sacrificar oitenta e poucos profissionais? Na verdade, o que falta é sensibilidade de um governo que não ouve e não se comunica com a população. O Chefe da Casa Civil ajudou o governador a ser governador, isso é fato, mas ele vai acabar com esse governo, porque um homem que não se comunica, acaba prejudicando todo um governo. É isso que Disney Mesquita tem feito à frente da Casa Civil.

Quero falar também sobre os concurreseiros. Estive reunido com eles ali na praça, em frente à Assembleia. Quero dizer para eles que estamos com o mandato à disposição deles. Esta Casa é sensível à demanda de vocês e me coloco à disposição de vocês, no que precisarem. Podem contar comigo!

Finalizando, quero dar meus parabéns à Deputada Betânia por assumir a Comissão da Mulher, e dizer que o povo de Roraima vai ter orgulho do seu trabalho nesta Casa, da melhor maneira possível, e honrar todas as mulheres de Roraima. Parabenizo o Deputado Neto pela Presidência da Comissão da Saúde, comissão muito importante. Ele, que é da área, dentista, vai, sem dúvida, fazer um belo trabalho. E parabéns a todos os deputados que assumiram a Presidência de Comissões. Fomos eleitos Presidente da CCJ, Comissão muito importante, juntamente com o Coronel Chagas, Deputada Lenir, Deputada Aurelina, Deputada Ione, Deputado Renan Filho, que é o Vice-Presidente. Vamos estar aqui trabalhando firmes para tirar Roraima da crise e o nosso povo do sofrimento. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, Deputado Jeferson. Com a palavra o Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Bom dia a todos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores aqui nos prestigiando e assistindo, concurreseiros, pessoal da CODESAIMA, já estive reunido com eles, sejam bem-vindos, aqui é a Casa de vocês, Casa do Povo. Vocês têm todos os direitos de se manifestar e protestar.

Quero começar falando do Deputado Jeferson, que ontem fez aquele pronunciamento e fui interrompido e não consegui terminar meu pensamento. Quero dizer, também, que foi uma grande surpresa ter conhecido Vossa Excelência, pelo carinho como o senhor trata todos os seus companheiros e fica uma felicidade no meu coração, pelo seu caráter, pela sinceridade, pelo jeito como o senhor trata seus pares, como o senhor vem me tratando como colega de trabalho, junto com o Deputado Neto Loureiro. Quero também felicitar à Deputada Betânia pela grande mulher. Ontem tive uma conversa com ela e me surpreendi positivamente pelo carisma e inteligência com que a deputada tem tratado os colegas de trabalho.

Hoje quero falar dos terceirizados. Antes mesmo de eu ser deputado estadual, venho acompanhando o sofrimento desses pais e mães de famílias que hoje estão aqui presentes representando a classe. Eu sei que o problema dos terceirizados vem lá de trás, de outros governos, mas como o Deputado Jeferson falou, o próprio governador, em campanha, disse que tinha dinheiro, que o que faltava era gestão. O povo o elegeu, estamos aguardando essa gestão. Já estamos indo para o quarto mês e a gente não ver nenhum plano de ação por parte desse governo. Existem algumas alternativas para a gente tirar o estado dessa crise financeira. Uma das alternativas é cobrarmos as empresas que estão devendo imposto ao Estado

de Roraima. Temos o Chefe da Casa Civil, o Senhor Disney Mesquita, a qual sua empresa DEC Construção Ltda é a décima segunda empresa maior devedora de impostos no estado de Roraima. E, como foi passado, em redes sociais, telefones e endereços de deputados, no período eleitoral, por parte do governo, para cobrarem porque a gente já estava apoiando o presidente desta Casa, Deputado Jalser Renier, e hoje eu tenho o endereço da empresa do Senhor Disney Mesquita, para que os terceirizados possam ir até ele cobrar o imposto devido por essa empresa. Essa empresa é investigada, está no Tribunal de Contas, no Ministério Público de Contas, por irregularidade em obras em redes elétricas. Eu irei trazer aqui nesta tribuna cada processo. Hoje, vocês estão sem receber seus salários, estão há oito meses sem receber seus salários. Os concurreseiros estão sendo ameaçados, os funcionários efetivos da CODESAIMA estão sendo ameaçados de terem seus cargos extinguidos. Tudo isso por vaidade de empresários que apoiaram esse governo. Não está nada perdido, pessoal, precisamos dialogar. Esse governo tem que procurar esta Casa para dialogar e buscar soluções. Eu acho muito bonito, hoje, o Senhor Disney procurar meia dúzia de deputados, e eu sei que isso não vai acontecer, porque eu conheço o caráter de cada um dos senhores deputados, oferecendo vantagens para ele continuar na Casa Civil. Mas enquanto eu estiver nesta Casa Legislativa, não vou deixar o Disney conduzir o governo e prejudicar várias famílias aqui neste Estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Deputado Renato, pelo que eu entendi, a empresa do Secretário da Casa Civil Disney é a décima segunda que mais deve ao Estado de Roraima, é isso?

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua. Hoje a DEC Construção Ltda é a décima segunda empresa que deve imposto à Receita do Estado de Roraima. O dinheiro que era para ser usado para pagar as terceirizadas, chamar os concursados, está sendo sonegado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Na verdade, Deputado Renato, eu estou terminando de colher uma informação de que não é só a DEC que está sonegando imposto no Estado. Há alguns parceiros que estão lá dentro do governo que também estão nesta lista, como a empresa do Senhor Dolinha, Couros Boa Vista, Parima Distribuidora. Na verdade, o senhor governador colocou a raposa dentro do galinheiro. Colocar um homem desses para ser Chefe da Casa Civil para poder sacrificar os menos favorecidos e passar a mão em meia dúzia de empresários não vamos aceitar.

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua– Isso, Deputado Jeferson. Quero falar também do recurso que veio da intervenção federal: 225 milhões de reais. Dinheiro que eu estive em Brasília, no Congresso Nacional, conversei com alguns deputados federais da nossa bancada, conversei com senadores e me afirmaram que vieram 11 milhões e meio de reais para pagar as terceirizadas. Desse dinheiro não foi pago nenhum centavo para os terceirizados. Quero dizer para vocês que vamos criar uma comissão, junto com os Deputados Jeferson Alves e Neto Loureiro, para acompanhar, de perto, a situação dos terceirizados, dos concurreseiros e a situação da saúde pública. Quero dizer que toda empresa ou outro contrato que for pago na gestão desse governador, eu irei trazer à tona, aqui na tribuna, e vou dizer qual o grau de ligação que essa empresa tem com o governo do Estado, até ser resolvida a situação dos terceirizados.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Dhiego Coelho**. – Esse tema que o senhor trouxe hoje para a tribuna é muito grave, no que se refere ao Disney, Chefe da Casa Civil, visto que ele é proprietário de uma empresa. E, hoje, o senhor estar aqui dizendo para nós que essa empresa é a décima segunda empresa mais devedora do Estado de Roraima!

Lembro do período eleitoral, das promessas de campanha do atual governador, onde ele dizia que acabaria com a corrupção, que moralizaria. Que moralização é essa quando você coloca um devedor nesse grau para ser o Chefe da Casa Civil? Então, o governador tem que repensar essas nomeações. Se, realmente, ele quer cumprir com as promessas de campanha, que retire o atual Chefe da Casa Civil Disney. Um empresário devedor, da forma que o senhor falou, ele não poderia estar exercendo o cargo que está exercendo hoje. A gente tem até uma lei que diz que os que têm ficha suja não podem assumir cargos, a lei da ficha limpa. Inclusive tem a lei da ficha limpa para roraimenses. Ele não é ficha suja, mas está dando o mal exemplo para o estado. Como ele quer moralizar, cobrar as demais empresas, enquanto o Chefe da Casa Civil é o maior devedor? Então, temos que fazer um estudo. Quero me juntar ao senhor para que possamos ir até a SEFAZ levantar essas informações concretas, trazer e pedir providências junto ao governo do Estado. Meu muito obrigado!

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua. – Deputado Dhiego, muito obrigado pelas palavras. Concordo com o senhor plenamente e afirmo: é um “ficha suja” o Disney Mesquita, que hoje representa o cargo máximo do governo, Chefe da Casa Civil. Eu, como parlamentar, como Deputado Estadual, não aceitarei. Vou fazer uma indicação e conto com

Vossas Excelências, Deputados Dhiego e Jeferson que assinem comigo essa indicação para que o governador troque o Chefe da Casa Civil. Não podemos ter um representante que sonega impostos. Não podemos ter um representante que é corrupto e que defendeu a bandeira da honestidade na época da campanha, que iria exterminar com a corrupção, eram as palavras dele, e já entra no governo propagando a corrupção.

Então, ficam aqui minhas breves palavras, objetivas. Quem me acompanha nas redes sociais, hoje vou colocar essa matéria nas redes sociais com o endereço da empresa DEC Construção LTDA, porque lá tem uma parte do salário de vocês. Eles têm que pagar os impostos, deixar em dia para que o povo tenha dignidade aqui em Roraima. A Assembleia Legislativa fez a sua parte. Nunca na história de Roraima vocês viram esta Casa abrir mão, como abriu de 17 milhões de reais. O Poder Judiciário abriu mão do seu duodécimo para ajudar a crise do Poder Executivo. Somam-se 54 milhões de reais que o estado vai ter a mais no seu cofre, nas suas contas, para regularizar a situação do Estado de Roraima.

Para finalizar, quero dizer que o meu gabinete está aberto para toda a população do Estado de Roraima, aos terceirizados, aos concursados, aos efetivos da CODESAIMA e qualquer outro setor. Estamos juntos nessa luta até o final do meu mandato. Um grande abraço a todos e bom dia.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 01/19, de autoria de vários Deputados, para transformar a Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 21 de fevereiro do corrente, às 10h30m, momento em que esta Casa Legislativa ouvirá os representantes da CODESAIMA sobre a possível demissão dos servidores concursados lotados no MAFIR e os servidores terceirizados que se encontram com os salários atrasados, em busca de alternativas para solucionar a crise estadual; Proposta de Moção de Pesar nº 01/19, pelo falecimento da senhora Antonieta Magalhães Aguiar, advogada militante no Estado de Roraima, de autoria do Deputado Jalser Renier; Proposta de Moção de Repúdio nº 02/19 contra a Prefeitura de Boa Vista, que autorizou a equipe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR a demolir imóvel de família no bairro Paraviana, momento em que o fiscal daquele órgão agrediu fisicamente a Senhora Rosimeire da Silva Fagundes, de autoria de vários deputados; Projeto de Lei nº 151/17, que “dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 034/18, que “dispõe sobre a criação da Delegacia dos Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI, no âmbito do estado de Roraima”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/17, que “concede a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, na categoria mérito especial, a Coronel do Corpo de Bombeiros de Roraima Vanísia de Sousa Santos e dá outras providências”; de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/18, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”; de autoria do Deputado Jorge Everton; Proposta de Moção de Pesar nº 013/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, aos familiares da Senhora Maria Claudimar da Silva, cujo falecimento ocorreu no dia 12 de junho de 2018, nesta cidade de Boa Vista; e Proposta de Moção de Aplauso nº 016/18, aos profissionais do Sindicato dos Garçons e Demais Trabalhadores do Ramo de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de Roraima – SINTAG, de autoria do Deputado Xingú.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura da Moção de Pesar nº 01/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Moção de Pesar nº 01/19, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a Moção de Pesar nº 01/19.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Requerimento nº 01/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lido o Requerimento nº 01/19, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão o Requerimento nº 01/19.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 151/17, bem como o Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - Lido o

Projeto de Lei nº 151/17 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal/eletrônica: votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 151/17, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 034/18, bem como o Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues**- Lido o Projeto de Lei nº 034/18 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, de antemão, quero parabenizar a Deputada Lenir pela iniciativa do belo projeto, que já tem meu voto favorável. Mesmo de maneira superficial, me aprofundi no projeto, mas falei com Vossa Excelência pedindo a sua autorização. Não quero descaracterizar seu projeto, ao contrário, quero contribuir trazendo algumas sugestões, inclusive pedindo a contribuição dos demais colegas parlamentares ligados à segurança pública, não só para melhorar, como sugeri para Vossa Excelência, como também para construir na efetiva aplicação dessa delegacia. Concordo com Vossa Excelência, sabemos da sua intenção, mas o governo, às vezes, quando não quer resolver, cria o famoso vício de iniciativa. Eu acho que não podemos, por parte do governo, tomar qualquer iniciativa, no sentido de anular ou não recepcionar essa sua ideia. Então, quero pedir, Senhor Presidente, em cima do artigo 224, muito mais com anuência da Deputada Lenir, não só com a questão regimental, pedir o adiamento de discussão para que eu tenha acesso, com a promessa de devolvê-lo terça-feira, e não farei nenhuma contribuição se não for com a anuência de Vossa Excelência. Então, requeiro o adiamento de discussão para que possa ter acesso ao projeto e fazer a devida contribuição, como articular sua implementação dentro do governo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Conforme preceitua o artigo 228 do Regimento Interno desta Casa, proponho ao parlamentar, uma vez adiada a votação, que ele o traga na próxima Sessão.

Consulto a senhora, autora do projeto, se há alguma divergência em relação ao apontamento feito pelo Deputado Soldado Sampaio.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Não. Será um prazer receber contribuições do Eminentíssimo Deputado Soldado Sampaio e dos demais que assim o queiram.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Fica adiada a discussão do Projeto de Lei nº 034/18.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura da Moção de Pesar nº 013/18.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - Lida a Moção de Pesar nº 013/18.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Pesar nº 013/18.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura da Moção de Aplauso nº 016/18.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - Lida a Moção de Aplauso nº 016/18.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, é de praxe, quando o autor da matéria não se encontrar presente, até para que o próprio autor possa defender sua matéria, retirar a matéria de pauta.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Acatado o pedido do Deputado Marcelo Cabral. A matéria fica para a próxima sessão.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura da Moção de Repúdio nº 02/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - Lida a Moção de Repúdio nº 02/19.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Uma crise financeira como essa que o Estado está passando, não cabe atitudes institucionais de demolição de casas. As pessoas já estão na necessidade premente das suas

necessidades básicas e a casa é seu abrigo, é algo fundamental para sua sobrevivência. Então, eu acredito que não adianta nós atirarmos as nossas falas, as nossas opiniões somente para a figura de um agente público, mas essa é uma questão institucional, é atitude de uma instituição. Então, o nosso repúdio é no sentido de que a sociedade possa entender e principalmente os gestores públicos possam entender que esse é o momento que nós estamos vivendo de tanta dificuldade no Estado de Roraima, que precisamos ter a maior cautela. Acredito que os gestores públicos têm que ter cautela. Então, o nosso repúdio é no sentido de um alerta para as instituições, neste caso a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para que possamos ter uma reflexão em cima de um caso concreto para que não ocorram outros fatos dessa natureza. É nesse sentido que nós queremos dar esse grito e dizer que uma mãe de família, uma pessoa que, como mulher, se sente nesse dia como um fato tão devastador como apareceu nas filmagens, é algo que nos entristece muito como mulher. Então, nós queremos nos manifestar porque um documento, uma nota, pode não resolver nada, mas pode ser uma ferramenta de um processo educativo para os gestores públicos não cometerem os mesmos erros de tais ações.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria continua em discussão. A Senhora Deputada Ione Pedrosa para discutir a matéria.

A Senhora Deputada **Ione Pedrosa** – Deputada Lenir, é importante a gente falar também nessa condição de crise que o nosso estado vem passando: crise financeira, crise de desemprego, crise da moradia. É importante a gente se solidarizar com essa família, em especial com essa mulher, com seus filhos. Imagina a falta do lar, a falta do emprego e a falta do alimento! Estamos vendo esses abrigos cheios. Essa família vai ser acolhida onde? Então, é importante a gente ter esse sentimento de solidariedade e externar realmente esse fato que ocorreu. É essa indignação que a gente sente na condição de mulher. Realmente é triste, mas é uma realidade que a gente enfrenta no nosso Estado. Então a gente tem que ter muita cautela na condição de poder e realmente tentar buscar parcerias e apoios para que a gente consiga se solidarizar com essa família. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria continua em discussão. A Senhora Deputada Betânia Medeiros para discutir a matéria.

A Senhora Deputada **Betânia Medeiros** – O que nós podemos ver é essa violência aplicada por esse fiscal. Como eu já falei, ele estava lá a serviço. O nosso presidente se manifestou aqui nesta casa, nesta manhã, a favor das mulheres, a favor do bem de Roraima, do nosso Estado. A Deputada Lenir frisou que nós estamos aqui em defesa de toda e qualquer mulher ou pessoa do nosso Estado que tenha se sentido lesado, pois esse é o nosso trabalho, trabalho da Deputada Catarina Guerra e de todas as mulheres aqui representadas. Como foi falado antes, nós não vamos admitir qualquer tipo de violência. Sabemos que neste período temos que ser cada dia mais e mais aguerridas. Nós temos no município de Boa Vista uma Prefeita e nós exigimos, como deputada, como representante do povo, uma explicação a nossa população. Por ser mulher, por ser líder desse município, por ser exemplo, nós não vamos permitir tais condutas. Isso é só.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Neste momento, transformo a presente sessão em Comissão Geral, em atenção ao requerimento nº 001/2019, momento em que esta Casa Legislativa ouvirá os representantes da CODESAIMA, diante da possível demissão dos servidores concursados lotados no MAFIR e dos servidores terceirizados que se encontram com os salários atrasados, em busca de alternativas para solucionar a crise estadual.

Senhoras e senhores, diante deste quadro, nós vamos convidar para fazer parte da mesa o Senhor Francisco Figueira, representando o SINTRAIMA-RR, e Agmael Sousa, Fernando Pinto, Zeno Alves, Rita de Cassia, Marcone da Silva, Francisco Pinheiro e Sandra Rosa. Representado os terceirizados efetivos da CODESAIMA a Senhora Keith Marrone, Leila Ribeiro, Patrícia Ribeiro, Luiz Carlos e Adrelina Costa.

Conforme anunciado no início desta sessão, nós consensualizamos com os senhores deputados uma audiência prévia com os líderes das categorias ora afetadas, diante do quadro institucional que apavora o Estado, na crise com relação aos concursados da CODESAIMA e também do não pagamento dos terceirizados. Fizemos essa audiência pública para que os senhores deputados possam acompanhar a posição do cidadão que está aqui no nosso plenário.

Eu devo dizer aos senhores que o senhor Francisco Figueira vai falar pelo SINTRAIMA, o Agmael Sousa vai falar pelos efetivos da CODESAIMA e a Keith Marrone vai falar pelos terceirizados. Isso foi acordado aqui com os senhores. Então nós daremos o tempo necessário de aproximadamente de 5 a 10 minutos para que o Francisco Figueira possa usar a palavra em plenário, em defesa das categorias. A palavra é sua, Francisco.

O Senhor Presidente do SINTRAIMA-RR, **Francisco Figueira** – Bom dia a todos. Bom dia ao Presidente da Casa, Deputado Jalser Renier e a todos os demais deputados. Cumprimos todos os funcionários da CODESAIMA, que aqui estão reivindicando um direito que nos assiste. Senhor Presidente, demais deputados aqui presentes, nós estamos, aqui, pedindo ajuda para que os nossos funcionários da CODESAIMA não sejam demitidos, para que o matadouro frigorífico do Estado não fique no esquecimento e seja apenas uma lembrança para o nosso estado. Aquele matadouro que tanto beneficiou este Estado e a mão de obra humana. Os concursados entraram através da intervenção federal e hoje passam a ter uma aflição a cada dia. Demite hoje, demite amanhã. O que fazer com esses pais e mães de família? O que fazer com eles? Então, temos ali 227 funcionários efetivos que podem vir a ser demitidos. O Governador do Estado falou que o problema do Estado não era dinheiro; o problema do Estado era gestão. Então, cadê a gestão do Governador, que até o momento não se posicionou em relação aos funcionários da CODESAIMA e em relação à empresa CODESAIMA? Cadê o Governador que levantou a bandeira em campanha, que ia mostrar ao Estado de Roraima, à população desse Estado o que era gestão. Ele não está mostrando o que é gestão, ele está mostrando o que é perseguição, porque os terceirizados eram para terem sido pagos, os funcionários da CODESAIMA não eram para estarem nessa aflição. Ele coloca culpa na crise financeira, na crise do estado, mas isso não era discurso do governo passado? Isso não era o discurso da Governadora Suely? Ele continua com o mesmo discurso. Então, a Governadora Suely estava certa? Nós queremos que os senhores deputados nos ajudem, porque todo ganho dos servidores da CODESAIMA está em risco. O emprego dessas famílias está em risco. Por que contratar tanto comissionado se eu posso transformar, nesse momento, os funcionários da CODESAIMA em servidores para atender essa demanda? Por que temos 88 contratos suspensos na CODESAIMA? E por que, ao invés de estar nomeando cargos comissionados, mesmo suspensos, mas estão sendo pagos pelo estado, por que tanto cargo comissionado em detrimento do governo passado? Eu ouvi ali que o Governador Denarium só nomeou 50%. O Estado de Roraima tem uma quantidade absurda de cargos comissionados e não necessita da quantidade absurda que tem. Nós vamos para 9 secretárias com 2.000 cargos comissionados. Assim é o programa de governo. Cerca de 13 secretárias com cerca de mais de 200 cargos comissionados em cada secretária. Para que isso tudo se nós temos os servidores efetivos que exercem essa atividade? Por que não começar a economizar de verdade e valorizar aqueles que trabalham? Quando extinguiram cargos, foi para contratar os terceirizados e essa mão-de-obra, eu quero informar que não entra na contabilidade de gastos com o pessoal, isso é custeio. Então é para ter dinheiro. São terceirizados. É uma firma que é contratada para exercer esse trabalho. Não entra como gasto pessoal. Não entra no teto. Essa situação do Estado tem como ser resolvida. Por isso nós pedimos aqui a união dos nossos parlamentares em prol de todos os funcionários da CODESAIMA, os terceirizados, os nossos concursados para que os planos, os PCCRs que foram aprovados pelos 14 deputados que retornaram a esta casa, que seja efetivada a tabela financeira. Vocês foram responsáveis pela esperança e sonhos dessas pessoas, desses servidores da ADERR, FEMARH, IACTI, ITERAIMA e UERR. Nós só pedimos que o direito dessas pessoas que aqui estão reivindicando seja realmente efetivado e que os senhores nos ajudem. Ajudem essas pessoas porque a família de cada uma que está aqui está comprometida. O ganha-pão de cada um aqui está comprometido. Então, nos ajudem, por favor. Bom dia a todos!

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Acabou de sair aqui na folha, fui comunicado aqui pela Deputada Betânia. O Senhor Francisco falou da questão dos cargos comissionados e acabou de sair no Diário Oficial uma lista de novos cargos comissionados contratados pelo governo. Acabou de sair na Folha de Boa Vista. Então, todo dia é uma nova triste notícia que a gente ouve por parte do governo. Mas, achar uma solução a gente não acha. Só isso que eu queria dizer.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Com a palavra o Senhor Agmael Sousa, representando os efetivos da CODESAIMA.

O Senhor **Agmael Sousa**, representando os efetivos da CODESAIMA – Bom dia! Quero agradecer ao Presidente da Assembleia, Deputado Jalser Renier e a todos os deputados por abrir esse espaço e nos dar essa oportunidade. Em nome do Deputado Jefferson Alves eu saúdo todas as autoridades civis e militares aqui presentes. A nossa vinda aqui, senhores deputados, é para pedir socorro pela demissão dos funcionários da CODESAIMA, que totalizam 228 servidores e não 400 como o Governador pronunciou aqui no plenário. Desses, 88, hoje, estão sem lotação, porque eram lotados no MAFIR, que está paralisado desde o dia 22 de janeiro, por falta de recurso, ou teve as suas funções paralisadas por falta de transporte e insumos de produção. O que nós queremos é que esta Casa, juntamente com o Governo do Estado de Roraima, crie um dispositivo, uma emenda

constitucional que nos garanta o direito de permanecer no quadro dos servidores do Estado, até porque é imoral que o governo nos exonere. É semelhante a uma mãe pegar seus filhos pequenos e colocar na rua, com a intenção de adotar outros. Então é por isso que nós estamos aqui pedindo socorro e pedindo a cada deputado que se sensibilize com a nossa causa. Hoje somos nós, amanhã serão outros e isso precisa ser cerceado. O papel do governo é realizar sonhos e não torná-los pesadelo. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Com a palavra a Senhora Keith Marrone, representando os terceirizados.

A Senhora **Keith Marrone** – Bom dia, senhores e senhoras! Bom dia, Senhores Deputados e bom dia ao nosso Presidente Jalser Renier. Nós somos uma classe terceirizada, somos uma classe esquecida, pois estamos aqui há 8 meses nessa peleja para receber o nosso salário. O Senhor Governador Antônio Denarium quer cancelar as nossas notas de 8 meses de salário. Pagou um mês, que foi de janeiro, referente ao mês que ele assumiu e os 8 meses de atraso ele cancelou as nossas notas. As nossas notas já foram liquidadas, auditadas e não podem ser canceladas. Isso é crime. Nós estamos aqui reivindicando o nosso salário. Nós saímos todos os dias das nossas casas para trabalhar. Então, nós somos dignos dos nossos salários. Não é justo a nossa classe ficar esquecida. Estamos aqui pedindo socorro aos Senhores Deputados e ao presidente da Casa para que venham olhar com carinho para nós, terceirizados. Foi uma promessa do Senhor Governador Antônio Denarium colocar em dias as firmas terceirizadas, mas isso não vem acontecendo. O que está acontecendo é que o Senhor Governador Antônio Denarium quer cancelar as nossas notas, sabendo que isso é crime. Nós estamos há um mês acampados em frente ao palácio pedindo socorro. O que está acontecendo com a gente é desumano, pessoal. Nós estamos há quase 9 meses sem receber. A nossa firma Limpoge está há 30 anos no mercado, ela nunca atrasou o nosso salário. Nós sabemos que o Senhor Governador veio como interventor para solucionar a folha de pagamento do nosso Estado, inclusive ele usou o nome das terceirizadas. Foi buscar recurso para que isso acontecesse. Veio os 225 milhões para pagar o povo, inclusive as terceirizadas, mas as terceirizadas não foram pagas. Para onde foi esse dinheiro? Não é justo, Senhor Governador, assumir agora e pagar só o mês que o senhor assumiu. Nós não prestamos serviço para a Governadora Suely Campos, foi para o governo do Estado. Então essa dívida é do Estado e tem que ser paga. Nós pedimos ajuda dos Senhores Deputados que aqui estão presentes, do Senhor Presidente, do Senhor Deputado Renato Silva. Que olhem para essa classe que está sofrendo, está passando necessidade. É uma classe que limpa a escola, é uma classe que recebe os alunos nas escolas. Estamos passando por essa humilhação, que não era para a gente passar. Ninguém aqui está pedindo esmola. São pais e mães de família que todos os dias saem para trabalhar. Estamos sendo esquecidos. Olhem por nós! A empresa Aiplan, que também está prestando serviços, também não recebeu. A Limpoge recebeu só um mês e a Aiplan não recebeu nenhum mês. Olhem por nós, Senhores Deputados! A gente colocou vocês aqui para olharem pelo povo, então façam o papel de vocês. Nós estamos aqui pedindo socorro a vocês. Muito obrigada!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Consulto os senhores deputados, se alguém deseja se manifestar, diante das falas que foram apresentadas nesta manhã. Deputado Jeferson Alves com a palavra.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Presidente, eu reintegro a fala dos três representantes das classes. Quero dizer que quando você casa e assume uma mulher, você também assume todo o papel de marido, que é pagar as contas da sua mulher. O Governador Denarium assumiu um governo e, como foi bem colocado por essa senhora agora há pouco, ela não foi funcionária da Suely Campos ela é funcionária do Estado. Então, como governador, hoje, ele tem que honrar os compromissos do estado, que é pagar o salário dos servidores públicos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu conheço bem essas empresas, a Limpoge, Água Viva, Aiplan, Lidan. E sei a responsabilidade social que essas empresas têm ao longo dos anos com o estado. Sou testemunha disso porque passei por duas vezes pela Secretaria de Educação e sei o valor que um terceirizado tem, na responsabilidade, tanto quanto um efetivo, dentro das escolas e, principalmente, nos hospitais. Então, eu acredito, Senhor Presidente, que temos que realmente buscar, assim como buscamos a solução do congelamento do orçamento, que iremos votar, com certeza, na próxima semana, nos próximos dias. Nós temos que buscar alguma forma desta Casa poder contribuir, tratar principalmente com o grupo de apoio ao Governo do Estado, para que possamos ter essa solução. Realmente, existe razão nas falas dos servidores da CODESAIMA, eles têm toda razão. Nós, ao longo dos anos, temos assistido servidores que estiveram trabalhando no antigo Território Federal de Roraima e no Estado serem absorvidos pela União e por que não o Estado de Roraima absorver esses trabalhadores da CODESAIMA, que prestam um trabalho de forma qualificada? Os servidores não têm culpa da falta de investimentos, nos

últimos anos, naquela empresa. Acredito que são duas demandas e nós não estamos aqui para fazer fita nem politicagem com ninguém. Nós estamos aqui para buscar soluções tratativas para que possamos ter uma solução, o mais rápido possível, principalmente para quem está nessa agonia de ficar desempregado, como é o caso da CODESAIMA. E as pessoas que estão há oito meses sem salários, como é o caso do terceirizados. Se está ocorrendo alguma economia em algum setor, vamos socorrer, porque essa violência econômica-patrimonial pela qual estão passando essas famílias é muito dolorida. A fome e a vergonha de estar com os devedores nas suas portas é tão violenta quanto uma violência física, uma porrada. É uma violência que ninguém se conforma. Acredito que aqui no parlamento temos condições de fazer, com muita serenidade e tranquilidade, essas tratativas, até porque o orçamento ainda não foi votado e nós poderemos buscar uma solução para esses casos. Acredito, Francisco, que a sua ideia de fazermos uma emenda constitucional será, com certeza, apreciada por todos os parlamentares para que a gente possa efetivar, de verdade, essa demanda que vocês desejam. Essa é a minha manifestação, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, quero parabenizar primeiramente esta Casa Legislativa pela democracia exercida na sua essência. Esses demandantes que aqui estão, irmãos nossos, colegas de trabalho, pleitearam essa audiência e, de imediato, esta Casa Legislativa atendeu. Portanto, aqui é realmente a caixa de ressonância da sociedade. É este Poder que dita o tom da política no nosso Estado.

Quero parabenizar minha amiga Keith Marrone, que fez um discurso brilhante. O Deputado Jeferson falou muito bem quando disse que o débito é herdado, pois, quando se pleiteia um cargo eletivo, você está assumindo o ônus e o bônus. Tenho certeza que foi muito bom receber duzentos e quarenta milhões de reais do governo federal para sanar débitos, mas tem também o ônus de ter que arcar com todos os débitos. Portanto, não tem o que se falar se tem ou não que pagar. Tem que pagar. O que tem que ser feito é encontrar uma forma de pagamento. Tudo bem, entendemos que o estado tem poucos recursos, mas com esses poucos recursos, como podemos pagar? Salário é alimento. O salário, Deputado Chagas e Deputado Sampaio é para comprar o arroz, o feijão, a farinha, é para pagar a luz, a água, um medicamento. Oito meses sem receber, a gente sabe que é desumano! Tem que pagar, só que precisamos encontrar uma forma de pagar e estão aqui o presidente e todos os deputados se colocando à disposição para fazer esse encontro com o governo para que possamos encontrar uma forma de fazer esse pagamento. E essa forma de pagar será encontrada através deste Parlamento.

Quanto aos servidores do MAFIR, gostaria de dizer que conheço o Matadouro Frigorífico: das caldeiras até o portão, dos currais à cozinha, pois, trabalhei três anos como gerente do MAFIR e sei que ele, por anos, foi de utilidade pública. Como falou o Agmael, em nome dos servidores do MAFIR, ele foi de utilidade pública para o nosso Estado. Ele tem praticamente 40 anos, como falou a Deputada Aurelina e foi construído nos anos 80, 82. Sabemos que existem outros matadouros aqui no Estado prestando serviço para a sociedade. Talvez não seja mais de utilidade pública, isso é fato. Recebi uma comissão e já falei que o MAFIR não é mais de utilidade pública. Talvez também não seja papel do governo abater boi. Talvez seja o único matadouro frigorífico de estado no Brasil. Mas, o que temos que fazer, senhores deputados? É garantir a esses mais de cem servidores que adentraram pela porta da frente no serviço público, através de concurso público. Isso tem que ser garantido. Como garantir isso? É preciso modificar a legislação? Então esta Casa está à disposição. É por isso que esta Casa abriu suas portas. Portanto, garantir esse vínculo empregatício é o principal foco dos servidores do MAFIR, que, a meu ver, e eu sou claro e transparente, o objeto de existência do MAFIR como abatedouro, como prestador de serviço, deixou de existir a partir do momento em que há outros matadouros. Agora, o vínculo empregatício de vocês tem que ser garantido porque entraram pela porta da frente. Portanto, contem com esta Casa Legislativa, contem conosco, no sentido de encontrarmos um melhor caminho para o Estado e para vocês na resolução dessas demandas. Obrigado!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, caros colegas deputados, a todos o nosso bom-dia. Minhas boas-vindas nesta Casa a todos os representantes das categorias de servidores e de funcionários de empresas terceirizadas. Esta Casa, sob a presidência do Deputado Jalser Renier, sempre esteve de portas abertas aos senhores. Vejo aqui o Francisco, que já veio por diversas vezes nesta Casa e sempre foi bem recebido, tendo a oportunidade de vir a este plenário, que é a Casa do Povo, para trazer as demandas e a Assembleia nunca virou as costas e não vai ser agora que vai virar as costas para as demandas, principalmente dos servidores públicos. Mas, gostaria de dizer, em primeiro lugar, que sou servidor público e sempre estarei ao lado do servidor público, mas preciso também dizer algo que já é de conhecimento de todos, mas que nunca é

demais frisar. Nós vamos buscar soluções para isso, mas é importante que se faça esse preâmbulo no tocante à situação do nosso estado. Nós estamos em um colapso financeiro, as causas são muitas e não vem só do governo passado, vem de diversos governos, de muitos erros administrativos que foram cometidos e muitas vezes até a Assembleia, no afã de querer ajudar, faço aqui a mea culpa, acabamos cometendo alguns erros. O fato é que estamos em um colapso financeiro em razão de que o governo lá atrás fez empréstimos milionários, cerca de 800 milhões de reais para investimentos em diversas áreas. Temos centenas de quilômetros de vicinais asfaltadas com esse dinheiro. Outra parte desses recursos foi investida em outras áreas. Mas, o fato é que, quando a Suely assumiu o governo, foi que se começou a pagar esse empréstimo, cerca de 23 milhões por mês que já vinha descontado na fonte, lá no FPE, não é verdade, Presidente? Isso faz uma diferença muito grande para um estado que tem uma arrecadação mensal em torno de 200 milhões. É mais de dez por cento da sua receita. Nós tivemos também aqui pelos governos que se passaram do Anchieta e da Suely uma ampla política de valorização dos servidores públicos. Aprovamos diversos PCCRs de diversas categorias e nós, no afã de valorizar o servidor público, acabamos indo além da capacidade de despesa do Estado. Isso é verdade, isso é fato, o Francisco não me deixa mentir. E, com isso o estado passou a ter mais despesa do que arrecadava. Para piorar a situação, nos últimos dois anos, vimos o estado ter um acréscimo de mais de 100 mil pessoas que entraram no estado em busca de saúde, educação e segurança, em razão da crise migratória venezuelana. Em Pacaraima, de cada dez pessoas atendidas, oito são venezuelanas; de cada 7 crianças que nascem no hospital de Pacaraima, sete são filhos de venezuelanos. Aqui em Boa Vista isso já diminuiu um pouco: de cada dez pessoas atendidas 4 ou 5 são venezuelanas; de cada 10 crianças nascidas na maternidade, 3 ou 4 são venezuelanas. Então, houve um acréscimo de despesa muito grande para o estado e não houve a compensação do Governo Federal para com o Estado de Roraima. Acrescentando-se a isso a crise financeira na qual o país entrou a partir de 2017, nossa economia indo para o fundo do poço, não houve o crescimento que esperávamos no FPE. Pelo contrário, houve uma estagnação e o Deputado Brito muitas vezes usou este plenário para explicar isso, como líder do governo Suely. Fato é que a Governadora Suely chegou ao final do seu governo sem condições de, sequer, pagar a folha bruta, como se fala, sem conseguir passar os consignados, de pagar as contribuições patronais obrigatórias. E foi assim, por causa de todas essas situações, que falei e poderia citar muitas outras, mas o tempo é curto para isso. Antônio Denarium assumiu o governo em uma situação financeira muito pior da qual se imaginava. E assumiu como interventor e conseguimos com isso trazer 225 milhões carimbados para pagar servidor público. 225 milhões que não eram suficientes pois tínhamos folhas atrasadas e 13º atrasados para pagar. Fato é que viramos o ano, o Denarium assumiu efetivamente como governador e tem procurado pagar os servidores em dia e tem também adotado medidas, procurando diminuir as despesas com pessoal. Uma delas eu citei agora há pouco e, quando o Francisco falou, estava se referindo a mim. O estado tem entre 6.500 a 6.600 cargos comissionados. O governo Denarium não nomeou nem 50% disso, somente o mínimo necessário como diretores de escolas, gestores, chefes de cartórios e delegacias, diversas questões minimamente necessárias. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o governo em crise financeira tem que avançar e cortar 20% dos cargos comissionados. O Governo Denarium cortou mais de 50%, não nomeou sequer 50% dos cargos comissionados, somente o mínimo necessário para que a máquina funcione, para que a gente possa ter aula, ter delegacias funcionando, para ter hospitais funcionando, para que possa, por exemplo, ter um diretor do presídio, porque quem vai dirigir um presídio precisa ter a sua função gratificada. Então, esse é o mínimo necessário para a máquina funcionar. Nós sabemos das dificuldades financeiras do estado, mas sabemos também dos direitos de cada servidor e estamos aqui para ajudar a encontrar uma solução.

Na Legislatura passada, Senhor Presidente, esta Casa aprovou uma PEC, para que o estado regulamentasse depois, com um Projeto de Lei, a situação dos servidores da CER, porque temos lá, também, mais de 100 servidores concursados. E com a liquidação, com a venda da CER, o que será feito desses servidores, Deputado Sampaio? Então, acredito que a situação desses servidores do MAFIR vai se encontrar na mesma situação dos servidores da CER. Com a reforma administrativa que nós vamos ter que debater aqui, vamos buscar essa solução nesta reforma. Deputada Lenir, podemos criar os quadros em extinção ou esses servidores poderão ser aproveitados em outros setores da administração direta ou indireta e isso tem que passar por esta Casa. Então, caminhos há para percorrer e estou me colocando à disposição nesse sentido, que a gente encontre caminhos para aproveitar não só os servidores da CODESAIMA, pois, como falou o Deputado Brito, uma empresa de 40 anos, que não teve a manutenção devida, quando não havia nenhum matadouro em Roraima,

havia a necessidade do estado intervir e prestar esse serviço. Hoje, nós temos outros matadouros, particulares, da iniciativa privada. Então, vamos procurar aproveitar esses servidores em outros setores, porque o MAFIR está sucateado. Temos estudos que indicam que para se abater um boi, em um balanço de um ano de gestão, custa para o estado mais de 2 mil reais, o preço de um boi. Então, isso não é viável e, dentro do quadro de colapso financeiro, temos que buscar outras soluções. Enfim, gostaria de dizer que estamos à disposição de todos os servidores, nosso gabinete está de portas abertas e vamos buscar soluções. Se for através da regulamentação ou ampliação dessa PEC, que já foi aprovada pela Casa, ou aproveitamento através da reforma administrativa, Senhor Presidente, essa é a nossa contribuição. Obrigado!

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Muito me alegra, primeiro de tudo, estar recebendo nesta Casa hoje pessoas que já recebi no meu gabinete, pois já recebi duas comissões de vocês e já estou bem a par do assunto e me enriquece saber que cheguei em uma Casa que realmente funciona como a Casa do povo, que abre espaço para que sejam esclarecidas as situações e os recebem da melhor maneira. Muito bem colocou a Deputada Lenir e o Deputado Brito de que há o ônus. Então, vamos buscar as soluções para amenizar isso, para solucionarmos o quanto antes as demandas das necessidades vivenciadas por vocês. Não é justo simplesmente abandoná-los. Então, juntos vamos buscar a saída e a solução para resolver os problemas, pois ideias já foram propostas, cada a um a seu momento, cada um com uma situação diferente, e já me coloco à disposição para somar ainda mais forças com vocês para buscarmos essa saída o quanto antes. Problemas, críticas, déficit, saldo zero, o estado tem, mas não adianta ficar se lamentando e apontando o erro de quem o cometeu. Vamos olhar para a frente e vamos buscar a solução e a saída porque o problema vocês já estão vivenciando e a solução não pode mais esperar. Obrigada!

A Senhora **Keith Marrone** – Gostaria de fazer uma pergunta. Quer dizer que os servidores dos poderes são considerados servidores públicos e não podem ter seus salários atrasados, mas nós terceirizados, que não somos considerados como funcionários públicos, podemos ficar oito meses sem salários? Senhores deputados, o que estão fazendo com isso, os terceirizados, é desumano. Há pessoas aqui que estão passando fome. Não é necessidade, é fome! Então, não é justo, nós também somos funcionários, prestamos serviço para o Governo do Estado. Nós somos funcionários e temos que ter os mesmos direitos de receber. Por que os poderes não podem ficar sem receber e os terceirizados podem ficar oito meses sem receber?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Keith, eu preciso falar para você sobre uma coisa que você está equivocada. Olha só, eu preciso colocar para vocês que esse atraso de pagamento de servidores estaduais não é um problema dos poderes, não tem nada a ver com o Tribunal de Contas, com a própria Assembleia, com o Ministério Público, com o Tribunal de Justiça. Não tem nada a ver uma coisa com a outra, são poderes independentes. A não ser que os poderes estivessem com a mesma dificuldade de pagamento, aí sim seria um problema de gestão da pasta da pessoa que está responsável por ela. Por exemplo: imagina se tivesse uma greve dos servidores do Ministério Público por falta de pagamento. De quem seria a culpa? Seria do governo? Não. Seria da Procuradora ou do chefe daquela instituição que está recebendo seu recurso e não está repassando ao servidor. Imagina se tivesse uma greve no Tribunal de Justiça. A culpa seria do governo? Não, porque o Tribunal de Justiça recebe um duodécimo fixado no orçamento, que é um dever do estado cumprir com o seu calendário até o final do ano. Se tivesse uma greve dos servidores da Assembleia, a culpa era do governo? Não. A culpa seria do Presidente, da Mesa Diretora, que não estava cumprindo com o que foi fixado no orçamento geral do Estado para ser pago. Vamos acabar com essa história de que a culpa é do poder, porque a culpa não é dos poderes; o problema é do governo. Os poderes estão juntos para reunir. Por exemplo, a Assembleia, que é um Poder, o que ela está fazendo? Ela está conectando vozes para que vocês possam falar, para que vocês possam se expressar e juntos possamos montar uma estratégia para resolver o problema dos senhores. Eu só queria te passar isso, só a título de informação, para vocês saberem quem é quem nesse problema. Está bom, Keith?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Só para complementar o que você estava falando, porque a gente escuta muito o posicionamento da Keith. Em primeiro lugar, bom dia a todos. A gente fica aqui escutando e olhando, mas a gente conhece essa história de cor e salteado, a gente sabe disso. Mas eu queria só complementar a fala do Presidente Jalser. Sobre o dinheiro do estado criou-se essa coisa dos poderes. 20% do dinheiro do estado é dos poderes: do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, Defensoria. 80% é do Executivo, que é o Governo do Estado. É assim que é a divisão do dinheiro do estado de Roraima. O Executivo tem que trabalhar com os 80% dele. O Executivo não paga salário de desembargador, de juiz, de comarca, de defensoria. Quem paga

são os poderes com os 20% deles. O ruim é quando o Executivo não se atém ao dinheiro que tem, gasta mais do que tem e depois fica a culpa nos poderes. Se o Poder abrir mão também fica juiz, desembargador e servidores dos poderes também sem receber. No Brasil, o sistema político brasileiro é Executivo, Legislativo e Judiciário. Os terceirizados têm um exemplo muito grande. Na saúde, as mesmas empresas de vocês, a LIMPONGE, que eu conheço há mais de trinta anos, como alguém falou aqui, a saúde está em dia. A LIMPONGE, a AIPLAN, eles estão pagando em dia, tem um mês. Eu estive na saúde e comprovei, não sei as outras empresas, não sei quantas empresas estão lá. Eu estou falando dessas. E na educação tem oito meses que não pagam. Eu estou apenas querendo enfatizar, não estou dando razão a ninguém, não. Eu estou querendo dizer que um gestor paga e outro não paga, o da saúde atrasa menos e o outro atrasa mais. Os cargos comissionados do estado, se acabar tudo, não paga 10% das dívidas das terceirizadas. O estado deve, hoje, 93 milhões de reais às terceirizadas e a outras que já estão fora, tipo Atlântico, que já está fora. Eu fui esses dias ver, deve 93 milhões de reais. Tem a LBC, COMETA, tem várias. A folha de cargos comissionados dá sete e meio por cento. Cargo comissionado é outra coisa. Qual é o servidor público que vai ser diretor de escola, chefe de seção, diretor de hospital, diretor de cadeia, penitenciária sem gratificação? Será que tem algum que vai? Quem é o herói, se habilite a herói. Agora excesso é outra coisa, porque isso é lei. Não tem comissionado sem ser aprovado por lei. É não colocar mais! Se colocar mais dá cadeia. Eu sou servidora pública e a Assembleia não quer isso, se a gente não quisesse não recebia vocês. Ninguém é obrigado a receber vocês aqui, mas a gente busca solução a todo tempo. A nossa preocupação, hoje, é muito maior, são 53% de gasto com pessoal no Estado de Roraima, se não baixar. Eu não estou dizendo que a solução é demitir não, tem outra. Se não baixar, o FPE fica retido, igual às prefeituras do interior. Então é difícil, a solução é demitir, não tem muita coisa que pode ser feita, que se busque. Mas não é com um mês de trabalho, um mês de gestão, até porque o governador não encontrou o dinheiro em conta. Se tivesse encontrado a gente estava aqui colocando a faca no pescoço dele também, mas não estava lá esperando. Tinha muita gente que dizia, mas o dinheiro não está bloqueado? O dinheiro que foi bloqueado, era o dinheiro do pagamento da Segurança, era do Ministério público, quando eles não pagavam.. Eram deles, não era do Estado, não estava lá esperando. Então, não é tão fácil, mas a Assembleia está à disposição.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Bom dia, Senhor Presidente, Senhores Deputados e todos os trabalhadores presentes e imprensa. É a primeira vez que me manifesto como deputado eleito, representante do povo. Eu quero saudar todos os trabalhadores, Francisco, um parceiro, um amigo do sindicato. Eu quero discordar um pouco da Deputada Aurelina no seguinte sentido: Roraima tem 30 anos de estado e nessas três décadas eu vejo que nunca houve um planejamento para que Roraima saísse da condição de território, Deputada Lenir, e hoje nós estamos colhendo todas essas frutas podres dessas três décadas. Infelizmente a corda só arrebenta do lado mais fraco, que somos nós, os trabalhadores. Eu quero dizer que nós temos que fazer duas coisas. Quando eu digo nós, são os poderes, nós os representantes do povo, visto que a gente vai lá na casa dos mais abastados e até do mais humilde pedir voto e dizer que nós seremos os legítimos representantes. E agora é a hora, Deputado Jalsler, de nós fazermos esse papel, certo? Fui presidente do Sindicato dos Policiais Civis, presidente por três mandatos consecutivos e eu digo aos sindicatos e associações que falta para a gente é organização.

Eu aproveito para abrir um parêntese para elogiar a postura do Deputado Jalsler. O Francisco se recorda e os demais trabalhadores, foi exatamente em 16 de janeiro de 2018, em pleno recesso da Assembleia Legislativa, o Deputado Jalsler nos atendeu em seu gabinete e foi realizada uma audiência pública aqui, na casa do povo. Foram convocados os secretários de estado e o Doutor Haroldo Amoras falou com todas as letras que os problemas são decisões políticas. É necessário haver um planejamento e execução, porque os números, a matemática ela é exata, não tem como a gente fazer um planejamento e dar errado. Então, o que a gente vê é que estão querendo nos eleger, eu digo nós, pois eu sou servidor público de carreira, agente da Polícia Civil, como vilões dessa crise e nós não somos, Deputado Jeferson. No dia 16 de janeiro de 2018, nessa audiência pública, a gente convidou alguns trabalhadores da Lidán, que estavam aqui na frente da Assembleia Legislativa. Parece que esses trabalhadores, Deputada Catarina, são invisíveis, parece que as pessoas não dão atenção. Imediatamente a gente entrou aqui e o Presidente Jalsler, que já era Presidente da Casa, nos atendeu e foi realizada essa audiência e hoje estamos aqui reclamando, mais uma vez, o que nós já sabemos. É preciso que nós, todos os 24 deputados, cumpramos o nosso papel, ajudemos o Poder Executivo, Deputado Chagas, recebendo os trabalhadores, sindicatos e associações para que todos nós possamos montar, Deputado Jalsler,

um cronograma de pagamento. Todo mundo sabe a condição difícil que está Roraima, no entanto temos que fazer esse cronograma, montar uma estratégia ou estratégias para que esses trabalhadores recebam os seus salários. Como falou a Keith, eles não estão passando necessidade, eles estão passando é fome mesmo. Isso nos dói, porque também eu sou pai de família, eu sou trabalhador, durante muitos anos eu estive do outro lado deste vidro aqui, e hoje eu estou aqui e não posso me furtar de não defender, mais do que antes, esses trabalhadores, porque é uma situação caótica você ver o pai e mãe de família não ter o pão de cada dia para colocar na mesa, não ter condições de pagar o seu aluguel, não ter condições de comprar uma farda para o filho ir para a escola. Isso é deprimente! Então nós temos que ver e reanalisar essa questão da figura da empresa terceirizada, Deputado Sampaio, porque a gente sabe que com isso foi criada uma válvula de escape para justamente fugir da Lei de Responsabilidade fiscal e fazer aqueles famosos arrumadinhos. Não dá mais para a gente continuar, Deputado Jeferson, colocando o lixo para debaixo do tapete e sempre a corda arrebentar do lado do mais fraco. Vamos tratar a coisa de forma séria, vamos nos debruçar sobre os problemas do estado e a gente sabe que são “n” problemas. O salário dos trabalhadores deve ser o número 1, porque a gente com a barriga cheia a gente tem força. Então, eu quero, mais uma vez, me colocar à disposição, viu, Francisco, de qualquer segmento. O nosso gabinete vai estar aberto e não precisa ser somente em gabinete. Em qualquer lugar onde os trabalhadores estejam reunidos, a gente vai até lá. Pode ser debaixo de uma árvore, no sol quente, não tem problema não. Eu acredito também que os 24 deputados estão com a mesma disposição e o Presidente da Assembleia, mais do que nunca, está disposto a abrir esse canal de diálogo e vamos realmente, Presidente, buscar ter começo, meio e fim. O senhor é o Chefe do Poder Legislativo e como tal, certamente, nas conversas com o Governador Denarium, que está buscando resolver os problemas, claro, ele não tinha noção do tamanho do rombo, do buraco, mas é o governador. Então, todos nós devemos buscar soluções o mais imediato possível. Eu quero agradecer, Presidente, e me colocar, mais uma vez, à disposição de todos. Obrigado!

O Senhor **Leonardo Pantaleão** - Bom dia, senhoras e senhores, Presidente desta Casa. Eu gostaria de agradecer a Deus, em primeiro lugar; em segundo lugar, a oportunidade que o senhor me deu para que eu possa explanar as minhas ideias. Meu nome é Leonardo Pantaleão Souza Filho. Também sou funcionário da CODESAIMA e eu gostaria de dirigindo, em primeiro lugar, ao Deputado Estadual Coronel Chagas, quando ele se referiu ao Matadouro Frigorífico Industrial de Roraima, o MAFIR. Eu gostaria de lembrar para ele, não só para ele, como também para a sociedade que o MAFIR foi criado, em especial, para beneficiar e não arrecadar. Ele foi criado para beneficiar o pequeno produtor, que não tem condição de abater um bovino, que não tem condição de abater um suíno e para isso o matadouro, juntamente com a Companhia de Desenvolvimento de Roraima, a CODESAIMA, que foi criada em especial para isso, para desenvolver o Estado. Eu me lembro que em 2004, quando nós fizemos o concurso público, o saudoso Ottomar de Souza Pinto era Governador do Estado, não queria dar a nossa posse, mas mediante a justiça, fomos beneficiados e hoje está essa mesma pendenga, posso até dizer assim, com esses novos concursados que aí estão, porque o atual governo do estado não quer que o MAFIR tenha continuidade, porque ele também trabalha na mesma área, ele também desenvolve essa área e é por isso que ele não quer a participação do MAFIR, claro e evidente, ele também faz abate de bovinos. Coronel Chagas, sem dúvida nenhuma, a CODESAIMA, hoje, está em caminho de extinção, em especial o MAFIR, mas eu gostaria de lembrar aos senhores e às senhoras que a CODESAIMA tem também o poder de extrair riquezas do subsolo do Estado. A CODESAIMA construiu todas as casas desses conjuntos habitacionais aqui do Estado de Roraima. Então, querem que o MAFIR seja desativado e toda a CODESAIMA também vai no mesmo caminho.

O que eu queria pedir aos senhores e às senhoras é que possam também dar um apoio a esses concursados que hoje estão recebendo em casa, por quê? É direito certo. Eles entraram pela porta da frente, não entraram pela porta da cozinha, são direitos líquidos e certos. Eu tenho certeza que cada um de vocês vai olhar com bons olhos e Deus vai dar sabedoria para que esses pais de famílias que hoje estão em casa não possam estar na rua, juntamente com os irmãos venezuelanos que aí se encontram. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Muito obrigado, Presidente, pela palavra. Eu estou acompanhado essa dificuldade dos terceirizados da CODESAIMA, dos concursados e todo esse começo de ano conturbado. Eu tenho atendido, estou em diversas reuniões com vocês e quero dizer para vocês que eu sei exatamente o que é passar dificuldade, tanto emocional quanto financeira. Eu comecei minha vida como lavador de carros aos 15 anos de idade. Trabalhei por 3 anos como lavador de carros, passei

por diversas dificuldades, comecei um curso de administração, troquei para direito e por diversas vezes eu quis trancar o meu curso por falta de condições financeiras para pagar a faculdade. O doutor Haroldo, que hoje é Deputado Federal, foi meu grande amigo, ele não me deixou trancar o meu curso. Ele disse: Renato, você não vai deixar de se formar por questões financeiras, me dá teu RA, teu número de matrícula, que eu vou matricular você, depois você vê como paga. Então fica a minha eterna gratidão ao doutor Haroldo por isso. Eu faço esse relato para vocês, para dizer que eu sinto na pele o que vocês estão passando. Agora em janeiro, eu não tinha nem recebido o meu primeiro salário e fui lá, mandei insumos para vocês, mandei cesta básica, porque eu imagino que você chegar em casa, sendo um pai de família que trabalha os 30 dias e dizer, filho, hoje a gente não tem o que comer, meu filho, vamos comer um arroz porque não tem nenhum ovo para a gente comer. É muito triste, eu imagino o que vocês estão passando. Fica aqui a minha solidariedade. Eu quero parabenizar, você, Presidente Jalser Renier. Atitude como a de hoje é que faz eu lhe admirar. Fazer essa Comissão Geral, de última hora, é que me fez votar em você para Presidente e votaria de novo, se você fosse candidato, como o Deputado Jeferson relatou ontem. São essas atitudes que fazem eu o ter como amigo. Parabéns por sua atitude de hoje!

Quero dizer que no primeiro turno da eleição eu apoiei o Senhor Denarium, o atual governador. Na primeira conversa que eu tive com ele, foi sobre a situação financeira do estado de Roraima. Fui ao escritório dele, acreditávamos na onda do “novo”, conversei com ele e o questionei: “Denarium, nós passamos por diversos governos e todos eles falam que o problema é do governo passado. Você está ciente da real situação do Estado? Você tem condições de resolver esse problema?” Ele está sempre falando dos problemas, isso a gente já sabia. Não elegemos um governador para falar de problema, pois sabemos das condições precárias do estado. Se quiséssemos mais detalhes, teríamos eleito um contador, não um administrador. Ele tem que entender que ele é um administrador de empresa e, aqui, ele está administrando uma empresa pública, é gestão pública, está lidando com vida, pessoas, tem que ter cautela nas decisões, tem que pensar, refletir nas decisões. É por isso que ocupei a tribuna hoje para dizer da importância de uma equipe bem preparada, porque eu ainda estou no meu primeiro mandato, sou auxiliado por uma equipe jurídica, deputados mais experientes, para eu poder não cometer erros e nem tomar decisões injustas que venham prejudicar a população de Roraima. Então, nessa conversa, ele afirmou que sabia da situação do estado e que tinha como resolver sim, que sabia como administrar, que havia dinheiro e que ele saberia como conduzir. Confiei na palavra dele, lhe dei apoio no primeiro turno, mas, no segundo, quando virou a eleição, na primeira reunião que estive no escritório do governador, já estavam fatiando o governo com empresários, com outros aliados. Eu me retirei daquela reunião na qual havia alguns deputados, mas, ao me retirar, o Chefe da Casa Civil me puxou e perguntou o porquê de eu estar saindo, e eu disse que não concordava com o que estava sendo dito na reunião. Eu me retirei e nunca mais voltei para o lado do governo. E não tem problema nenhum de eu voltar para a base do governo, porque eu digo para vocês, senhores, essa questão de situação e oposição é meramente ilustrativa pelo momento que vivemos hoje, pois se o governo tomar as decisões corretas, eu usarei a Tribuna para elogiar, mas hoje usei para criticar, porque aqui não está o meu interesse e sim da população roraimense. Estou aqui por quatro anos, mas pode ser que aqui não esteja mais na próxima legislatura e eu terei que ser beneficiado pelas coisas boas que fiz como deputado estadual, por ser um cidadão comum, pois nós não sabemos o dia de amanhã. A deputada Aurelina, pela qual tenho respeito, citou que o governo não tinha dinheiro em caixa. Concordo que não havia dinheiro em caixa, mas o governo recebeu 225 milhões de reais, coisa que nenhum outro governo recebeu. Nós tivemos o finado Anchieta que teve seus erros, mas tem minha admiração também. Nenhum servidor e nenhuma terceirizada passou, no governo Anchieta, o que passa hoje. Ele teve seus defeitos como todos nós temos, mas ele foi um bom governador e ainda sem esse orçamento milionário que temos aqui hoje. Era muito menor, mas ele cumpriu o compromisso, primeiramente com os servidores deste estado e com as terceirizadas. É isso não é só relato meu, mas dos senhores. Não é verdade Keith? Keith você não é parente do Marrone não, né? Porque é Keith Marrone (risos). Keith, esse relato é de vocês.

Quero falar aos servidores da Codesaima. Olhem, São Paulo tem um carro forte que são as indústrias. É um mercado independente que não precisa da política para sobreviver. Aqui em Manaus já há um mercado independente, pois se o governo falir, Manaus acorda para trabalhar do mesmo jeito, porque lá contam com o benefício da Zona Franca. Lá nos temos multinacionais como a Philips, Pionerr, que não estão em outras cidades com populações maiores. Temos em Goiás, onde o forte é a pecuária, temos em Roraima, onde o forte era para ser todas as áreas de

produção: pecuária, piscicultura e.. A Codesaima, como vocês disseram, é muito importante neste Estado que vive de uma produção que não é explorada. Agora, quero que vocês me digam qual é o carro forte, qual é a área do governador do estado? É essa área. Será que ele pode ser um bom administrador na fazenda dele e não pode ser aqui para o Estado de Roraima? Quando falo do Governador Antônio Denarum, falo com respeito que tenho por Sua Excelência, mas o que está errado tem que ser dito. Volto a dizer, Governador, busque o diálogo com os poderes e vamos buscar um entendimento para salvar esses pais de famílias. Vocês vieram buscar socorro hoje.

Para finalizar minha fala, quero dizer para vocês da Codesaima que foi instituída por uma lei federal na época de ex-território e ela só pode ser extinta se for por lei federal. Não é tão simples assim. Então, quero aqui buscar o apoio dos deputados que têm uma boa relação com os deputados federais, com os senadores, para que o nosso governador não consiga esse apoio em Brasília. Vocês podem nos ajudar nisso. Então, Deputada Aurelina, quero dizer que aqui é o lugar certo para que vocês possam protestar. Essas portas sempre estarão abertas, lógico que não podemos fazer baderna, sempre tem que haver respeito para que mantenhamos a ordem da Casa. Então, obrigado aos 23 deputados estaduais, obrigado a todos vocês pela palavra.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, Deputado Renato. Vou passar a fala ao Deputado Sampaio e, depois, para finalizar, ao Deputado Jeferson.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Obrigado, Senhor Presidente, Mesa Diretora, por receber esses trabalhadores nas Comissões, trazendo, apesar de já ser de conhecimento da maioria do Estado e da sociedade, a real situação das terceirizadas, como também a ameaça que ronda os servidores da Codesaima. Parabéns, acho que o caminho é esse. Aliás, Francisco do ITERAIMA, nós vivemos em uma conjuntura política assustadora. Recebemos ontem a Reforma da Previdência no Congresso Nacional tirando vários direitos dos trabalhadores. É uma conjuntura política, inclusive, um momento político sabatinado pelo povo, tanto a nível federal como estadual, e precisamos saber lidar com isso. É hora de o trabalhador voltar para a rua, botar a cara na defesa dos seus direitos. Esse é o lado que eu estarei nesse sentido, assim como também tenho compreensão da situação econômica, financeira em que o Estado se encontra. Nós, classe política, governadores que passaram, esta Casa, os próprios servidores, a sociedade, fomos empurrando com a barriga e o monstro, hoje está aí querendo engolir todos. Precisamos gerenciar esse momento, mas gerenciar não é tirar direito dos trabalhadores, não é exonerar servidores efetivos, mas precisa-se, de fato, de um enxugamento, de um ajuste, cortar na carne e isso a Assembleia já fez aqui no orçamento, abrindo mão da reposição do PIB, do IPCA, mas a conversa continua avançando para ir bem mais além do que isso, para ir junto aos outros poderes e possa sobrar recurso no orçamento para que se mantenha o salário dos servidores em dia. Nós vivenciamos os meses de novembro e dezembro de forma assustadora, nunca havia sido visto em Roraima os servidores efetivos acampados sem receber salários, juntos com as terceirizadas e o transporte escolar. Houve uma ajuda do governo federal, Senhor Presidente, e aí eu já quero trazer na segunda-feira e, com certeza, acho que será aprovado por unanimidade, uma planilha com informações sobre como o governo gastou os recursos. Tenho clareza que os recursos que vieram do Governo Federal foram bem aplicados. Sei que não foi o suficiente, mas se houver alguma dúvida, vamos esclarecer para onde foram os 225 milhões gastos e, se possível, enviar o CPF e o cadastro de cada servidor que recebeu esse recurso e quais as prefeituras que receberam, para que não tenhamos nenhuma dúvida e não nos apegarmos somente em discursos, pois precisamos avançar e avançar, presidente Jalser. E avançar será na discussão da Lei Orçamentária e Reforma Administrativa, pois como recebi ontem alguns servidores da Codesaima e tenho alguns amigos lá dentro, o que fazer? Tivemos esse problema aqui na CER e eu apresentei uma PEC, como falou o Deputado Chagas aqui, que foi aprovada na época, estabilizando, de fato, os servidores efetivos da CER, transpondo-os para o quadro da administração direta e indireta do estado. Está nas mãos do governo os 180 servidores para serem usados, basta o governo remanejá-los para onde quiser: escolas, hospital, agricultura. Pedi uma comissão que me trouxesse de fato, pois a intenção é enxugar a Codesaima, Betânia, que, no decorrer dos governos, pegou fama de local para apadrinhados políticos, cargos comissionados. A Codesaima ficou com uma carga muito grande de cargos comissionados. Hoje, percebe-se que houve um enxugamento, agora, esse enxugamento deve ser feito no quadro dos servidores comissionados, como está

sendo feito. Os servidores efetivos não. Temos que garantir seus direitos, nem que tenhamos que remanejá-los para outros lugares. Essa é a ideia que deverá ser levada. Esse é o meu posicionamento junto ao governo Denarium, tenho me colocado nesse sentido. Vamos construir saídas, assim como precisamos construir saídas para efetivar e implementar, se não for possível este ano, mas no ano que vem, os Planos de Cargos aprovados por esta Casa, com anuência, com o conhecimento nosso de que não tinha orçamento, mas esta Casa fez o gesto e nós não podemos retroceder. Vamos ter que ter uma capacidade enorme de conversar com os servidores do ITERAIMA, FEMARH, ADERR e outras categorias, provando que não há recursos para cumprir, mas retroceder não! Então, essa é a linha do Deputado Soldado Sampaio, vamos continuar esse diálogo. Na reforma administrativa, teremos que ter a sabedoria de muito bem aproveitar essa mão de obra qualificada dos servidores da Codesaima para lotá-los em outros setores. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Peço aos parlamentares que cumpram o tempo estabelecido.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Primeiro, quero lhe agradecer por ter essa sensibilidade em estar recebendo essas pessoas aqui. Ouvi claramente o que foi dito pela Keith, Jalser. Você, como pai de família, lhe conheço, tem um filho da idade da minha, dois anos, mas deve ser muito doído para essas pessoas chegarem em casa e ver o filho pedir o que comer e ele não ter o que dar. Eu quero aqui dizer que o governador, das duas, uma, quando ele era candidato, ele disse que dinheiro tinha, o que faltava era gestão. Ou ele mentiu para o povo cometendo estelionato eleitoral, ou ele tem que dizer que não sabe administrar e falou bobagem, porque o governo, para ganhar a eleição, prometeu o céu e, hoje, estamos tendo o fel. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores, temos aqui um problema e agora vamos tentar encaminhar os passos para a solução. Proponho que seja criada uma comissão emergente, exclusivamente com esse fim, para tratar da questão dos servidores concursados da Codesaima, bem como das terceirizadas. Essa comissão será instalada agora e terá o acompanhamento de toda a imprensa para com as tratativas que serão feitas com o Secretário da Fazenda, do Planejamento e Chefe da Casa Civil, para que possamos ter um diálogo com essas pessoas e tentar buscar meios, através da própria economia que o estado tem ou das ausências, ou dentro do equilíbrio econômico, para que possamos apontar dentro da peça orçamentária, e que a gente possa evoluir nessas tratativas. Eu pergunto aos Senhores Deputados: quais os deputados que gostariam de participar dessa Comissão? Sugeri aqui o nome do Deputado Chagas, que é o líder do Governo; Deputados Soldado Sampaio, Dhiego Coelho, Tayla Peres, Aurelina Medeiros e Nilton Sindpol. Pergunto se há alguma resistência desses deputados em participar dessa questão, até porque vamos instituir advogados para acompanhar, tanto a Comissão, como também as empresas que estão sendo afetadas e, por esta razão, é importante a participação de todos. Deputado Sampaio, o Senhor deseja participar da Comissão?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Sampaio, participa da Comissão. Deputado Chagas, ausente. Deputado Renato, deseja participar da Comissão?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Sim, presidente, faço questão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Sampaio, Deputado Renato. Deputada Aurelina, confirma?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Sampaio, Deputado Renato, Deputada Aurelina, Deputado Renato Silva, Deputada Tayla.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** - Deputado, quero participar dessa Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vamos finalizar com o Deputado Jeferson e o Deputado Chagas, que está como líder do Governo, para que acompanhem a Comissão. Então, em regra, essa Comissão Especial será composta por sete deputados e terá como presidente, a título de sugestão, acho extremamente propício que seja o líder o governo, não sei se vocês concordam comigo, pelo diálogo que tem. Deputados, os senhores concordam com essa posição? Existe algum outro nome que deseja participar como presidente dessa Comissão?

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Eu sugiro o Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Presidente, a gente senta na reunião de terça-feira e escolhe presidente e relator.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não, a comissão tem que ser definida hoje.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu me coloco à disposição

para ser o Presidente da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não, veja bem. Eu até acho que o senhor tem toda a razão, mas não quero transformar essa comissão em um embate político; quero transformar essa comissão em uma comissão pacífica para resolver o problema e não apontar as dores para o problema. Todos os deputados têm direito de participar dessa escolha.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, eu me habilito.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Por gentileza, quero participar dessa Comissão, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Temos aqui, senhoras e senhores, sete deputados. O Deputado Nilton deseja participar da Comissão. Eu aconselho a presença do líder do Governo, até pela experiência que eu tenho na política. Você não pode iniciar uma composição sem a presença do líder do Governo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Concordo com você, Senhor Presidente, mas quero dizer que irei buscar o maior entendimento possível e vou ser orientado por Vossa Excelência, estarei junto com o senhor o tempo todo. Então, faço questão de ser o Presidente dessa comissão para que juntos busquemos esse entendimento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Colega Deputado Renato, quero também me habilitar à presidência dessa Comissão e sugerir a entrada do Nilton, até pela experiência de movimento, de luta. Eu me habilito, também, pela experiência, nada contra, mas você só ganha experiência praticando, vivendo. Então, Renato, logo, logo Vossa Excelência estará com esse mesmo discurso meu, mas já tenho várias experiências nesse sentido de encontrar saídas, conheço os sindicatos, milito nos movimentos, conheço os servidores efetivos, já fiz proposições nesses sentidos e encontramos saída por isso. Eu me proponho a presidir e, no momento, tenho canal de conversa com o Chefe do Executivo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Excepcionalmente essa comissão terá a presença de oito membros, a menos que algum membro queira desistir para que possamos acompanhar o filtro do Regimento Interno.

Informamos que a Deputada Tayla desiste da Comissão para que o Deputado Nilton a integre.

Senhores, esta presidência pede para que a comissão se reúna hoje e decida o presidente hoje para que logo amanhã devamos ter a primeira audiência. Gostaria que o Presidente pautasse a reunião com o Secretário da Fazenda, Secretário de Planejamento e o Chefe da Casa Civil, acompanhado de toda a equipe da Assembleia e advogados selecionados pela assessoria jurídica da Casa. Gostaria, também, que nessas audiências fossem dois ou três representantes das categorias, um da Codesaima e outro das empresas terceirizadas. Quero sugerir aos senhores deputados que isso fosse apresentado hoje ainda para que amanhã possamos dar um segmento necessário em relação a essa pacífica solução do problema.

Senhora e senhores, agradeço a presença de todos. A Comissão está formada e na próxima semana já teremos alguns avanços e em caráter excepcional também. Obrigado a todos, está encerrada a presente Comissão Geral.

Alcançada a finalidade da Comissão Geral, retomo a Sessão Ordinária na fase onde se encontrava, mais precisamente na Ordem do Dia, para a qual anuncio a inclusão da Resolução nº 04/19, que “cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, acompanhar as questões atinentes aos servidores da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, bem como os problemas relacionados aos terceirizados do Estado de Roraima, composta pelos seguintes parlamentares: Soldado Sampaio, Renato Silva, Aurelina Medeiros, Jeferson Alves, Coronel Chagas, Nilton Sindpol e Renan Filho”, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura da Resolução nº 04/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - Lida a Resolução nº 04/19.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Resolução nº 04/19.

Transfiro as demais matérias constantes na pauta para a próxima Sessão.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Só para agradecer os colegas pela aprovação do meu projeto. Obrigada de coração!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Quero manifestar, de

forma simples, o nosso profundo pesar pela perda da doutora Antonieta, uma militante nas causas das mulheres e uma militante nas causas das crianças e adolescentes do Estado. Eu, de forma emocionada, sinto essa perda porque ela foi a representante da OAB em todas as comissões da implantação do CSE aqui em Roraima e na implantação dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais em todo estado de Roraima. Não é porque faleceu, mas nós como sociedade de Roraima, devemos reconhecer a contribuição aguerrida dessa grande advogada que tivemos no Estado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Só para concordar com a Deputada Lenir, acho que não só da mulher, mas do Estado. Aliás, a Doutora Antonieta, onde tinha uma injustiça, ela estava lá. Lembro uma vez, nem advogada da parte era, mas fazia questão de ir ao Tribunal de Justiça fazer a defesa daquela pessoa, daquela causa, ia até em Brasília. Uma defensora da justiça de Roraima. Ela nos deixou um legado de história, de compromisso para com a nossa gente e para a classe de operadores de direito como referencial. Então, quero aqui me solidarizar, juntamente com a Deputada Lenir e demais deputados, pela perda lastimável da nossa amiga, doutora Antonieta.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às treze horas e um minuto, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 26 de fevereiro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

**ATA DA 2735ª SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA**

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES

(Em exercício)

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima septingentésima trigésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que faça a verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 003/19 de 22/02/2019, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que Altera a Lei nº 1.293, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para pessoas portadoras de doenças graves e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2019 de 22/02/2019, de autoria do Deputado Renato Silva que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no portal da transparência, com atualização semanal, da lista de espera que aguardam por consultas, exames e cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 005/2019 de 22/02/2019, de autoria do Deputado Renato Silva que proíbe o corte residencial do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias por falta de pagamento, nos dias que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/2019 de 22/02/2019, de autoria do Deputado Renato Silva que autoriza o Poder Executivo a implantar o Estudo da Constituição em Miúdos nas Escolas da Rede Estadual e dá outras providências; Indicação nº 015/2019, de

21/02/2019, de autoria do Deputado Renan Filho, encaminhando ao Governo do Estado a necessidade de destinar em caráter de urgência, 36 (trinta e seis) centrais de ar condicionado e materiais de expediente para o Hospital Epitácio Andrade Lucena, localizado no Município de Alto Alegre; Indicação nº 016/2019, de 18/02/2019, de autoria da Deputada Tayla Peres, encaminhando ao Governo do Estado, para que seja feita uma investigação sobre a alimentação servida na Casa do Vovô e que as medidas cabíveis sejam tomadas, localizada na Rua Pavão, nº 128, Bairro Mecejana, Município de Boa Vista/RR; Indicação nº 017/2019, de 18/02/2019, de autoria da Deputada Tayla Peres, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando a revitalização da CEASA, localizada na BR 174, Novo Paraíso, Município de Caracará/RR; Ofício nº 012/19, de 15/02/2019, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, justificando sua ausência nesta Augusta Casa do dia 21 ao dia 24 de fevereiro do corrente mês com o deslocamento para os municípios ao sul deste estado; Memorando nº 011/19, de 2/02/2019, de autoria do Deputado Jorge Everton, que por motivo de força maior não compareceu nas Sessões Plenárias dos dias 19, 20 e 21 do corrente mês.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, não há orador inscrito para o Expediente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Convido o Senhor Deputado Neto Loureiro para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*.

Não havendo orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia, com discussão e votação em primeiro turno da seguinte proposição: Projeto de Lei Complementar nº 002/16 com Apenso no Projeto de Lei nº 035/16, que “acresce o Inciso VII e o parágrafo 10 ao artigo 98, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton, e em turno único do Projeto de Lei nº 031/18, que “dispõe sobre o abono de falta ao trabalho de pais e responsáveis por alunos, para participação de reuniões oficializadas no calendário escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/17, que “concede a medalha Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, a Coronel do Corpo de Bombeiros de Roraima Vanísia de Sousa Santos e dá outras providências”, de autoria de Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/18, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Proposta de Moção de Aplauso nº 016/18, aos profissionais do Sindicato dos Garçons e Demais Trabalhadores no Ramo de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de Roraima – SINTAG, de autoria do Deputado Jânio Xingú.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda leitura do Projeto de Lei nº 002/16 com Apenso no Projeto de Lei nº 035/16 e parecer das Comissões Conjuntas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Neto Loureiro** – Lidos o Projeto de Lei nº 002/16, bem como o Parecer das comissões.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão, não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam o Projeto e votando “não” rejeitam a matéria.

Solicito aberturado painel para votação.

Dou por aprovado em primeiro turno, com 15 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei nº 002/16.

Solicito ao Senhor-Segundo Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 031/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Neto Loureiro** – Lidos Projeto de Lei nº 031/18 e Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** pede Questão de Ordem - Em razão da ausência da autora do Projeto, e como é de praxe, solicito que fosse adiada a discussão da matéria.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão o Requerimento de Adiamento de Discussão da Deputada Catarina Guerra. Em votação, a votação será simbólica, os Deputados que concordam permaneçam como estão.

Aprovado.

Fica transferido o Projeto de Lei nº 031/18 para próxima Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/17 e Parecer.

O Senhor Primeiro-Secretário **Neto Loureiro** – Lidos Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/17 e Parecer.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a matéria. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação.

A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os senhores deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeita-o.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/17, em turno único, com 16 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/18.

O Senhor Segundo-Secretário **Neto Loureiro** – Lidos Projeto de Decreto Legislativo nº 016/18 e Parecer.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão. Não havendo nenhum Deputado que queria discuti-la, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim” os Deputados aprovam o Projeto e votando “não” rejeitam a matéria.

Solicito abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por aprovado, com 15 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/18.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Aplausos nº 016/18 e Parecer.

O Senhor Primeiro-Secretário **Neto Loureiro** – Lidos Moção de Aplausos nº 016/18 e Parecer.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão. Não havendo nenhum Deputado que queria discutir, coloco em votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordam permaneçam como estão.

Aprovada a Moção de Aplausos nº 016/18.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Aproveitando os colegas aqui no Plenário, requeiro a Vossa Excelência a realização de sessão extraordinária para votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 002/16.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Acatando o Requerimento Verbal do Deputado Jorge Everton. Coloco-o em votação. A votação será simbólica, os Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento.

E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e dois minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 28 de fevereiro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva e Tayla Peres.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/19

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Lenir Rodrigues, Brito Bezerra, Gabriel Picanço e Tayla Peres** para reunião extraordinária no dia 13 de março do corrente, após Sessão Plenária, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para elaboração do Calendário de Reuniões e Planos de Metas de Trabalho desta Comissão.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

Deputado **Evangelista Siqueira**
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 060/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autoriza afastamento do servidor **NONATO DA SILVA SANTANA**, matrícula 22767, para viajar ao município de Caracará/RR, saindo no dia 08.03.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviços deste poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 08 de março de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 061/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autoriza afastamento do servidor **RONALD DA SILVA AMORIM**, matrícula 708899, para viajar ao Município de Caracará/RR, saindo no dia 08.03.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviços deste poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 08 de março de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 062/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor (a) **EVA TEIXEIRA BRITO** matrícula: 16524 e **EDIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS** matrícula: 16256, para viajar com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 10.03.2019, com retorno no dia 12.03.2019, para acompanhar a Excelentíssima Deputada Estadual Lenir Rodrigues Santos, na Audiência Pública que tem como objetivo, debater e tomar providências sobre a instalação da linha de transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus, o Linhão de Tucuruí interligando Manaus-AM a Boa Vista-RR, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em Manaus-AM, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 08 de março de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 063/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

| Nº do Processo | Contratado | Objeto | CPF/ CNPJ | Fiscal de Contrato |
|----------------|-------------------------------|---|--------------------|--|
| 086/2016 | - TINROL TINTAS RORAIMA-LTDA. | DESPESA COM LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLEGIS “SEDE”, CPL-COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PROCON, CINE ALE E O CAC-CENTRO DE APOIO AS CÂMARAS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, LOCALIZADA A AV. PROF. ÂNGELO BITECOURT, Nº216-CENTRO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA. | 04.037.107/0001-65 | FISCAIS: Anóbio Douglas Pereira de Alencar. Matrícula: 19073 Maria Irene de Sousa Lima (SU-PLENTE) Matrícula: 14114 |

Art. 2º Fica revogada a Resolução 0396/2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 064/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor (a) **LUAN JOSÉ SOARES SILVA**, para viajar com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 12.03.2019, com retorno no dia 13.03.2019, para participar do Evento Amazônia FOTOINOVAR, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2019
 PROCESSO Nº: 1120/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 008/2018
 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE DE CURSO PRESENCIAL, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO – ESCOLEGIS.
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 CNPJ: 34.808.220/0001-68
 CONTRATADA: ACTION CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME
 CNPJ: 24.412.717/0001-09
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011; 33.90.39 - 101
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019
 VIGÊNCIA: 12 (Doze) MESES.
 VALOR TOTAL: R\$ 480.944,85 (Quatrocentos e oitenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
 PELA CONTRATANTE: MARCELO DE LIMA LOPES
 PELA CONTRATADA: VICTÓRIA CORRÊA FORTE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 2787/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAIDE FRANÇA GOMES, CPF: 948.146.002-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.
 Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2788/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXSANDRO BARBOSA SOUZA, CPF: 866.973.072-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar I CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.
 Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2789/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRIU SOARES PEIXOTO, CPF: 538.107.592-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/

ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.
 Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2790/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANELITA VIEIRA DA SILVA FREITAS, CPF: 025.836.464-51, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.
 Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2791/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRENDA RAFAELA SOARES LEITE, CPF: 051.678.053-09, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.
 Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2792/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA MAYARA BORGES LEONEL, CPF: 016.237.572-74, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.
 Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2793/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE SALES LIMA, CPF: 662.181.282-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.
 Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2794/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIELSON MORAES SILVA, CPF: 013.551.362-61, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2795/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO DAVID LADISLAU TEIXEIRA, CPF: 087.451.667-65, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2796/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELCIO BARRETO DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 688.675.812-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2797/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISAMAR SOUZA LIMA, CPF: 528.837.012-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2798/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO XAVIER DE SOUZA ATAIDE, CPF: 144.466.502-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2799/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELEN CAROLINE FIGUEIREDO BRAZ, CPF: 917.075.282-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2800/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS GONCALVES DA SILVA, CPF: 516.098.602-25, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2801/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLON BRITO MELO, CPF: 007.501.352-55, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2802/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELIO ALVES LOPES, CPF: 199.549.302-30, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2803/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO RICARDO FRANCA DO CARMO, CPF: 914.681.592-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2804/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA SANDRA TORRES DA SILVA, CPF: 644.640.672-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2805/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICELLA CORDEIRO DA COSTA, CPF: 772.395.202-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2806/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSELI ALVES LOPES, CPF: 382.029.052-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2807/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROYANE SILVA TRAJANO, CPF: 021.954.552-92, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2808/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRO DARLI DOS SANTOS, CPF: 743.871.032-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2809/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STHEFANY KAREN ROSAS DA SILVA, CPF: 007.781.392-80, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2810/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WESLEY RODRIGUES DA SILVA, CPF: 001.028.432-01, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2811/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HEVELYN CARDOSO DE CASTRO, matrícula 21511, CPF: 015.911.751-86, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2812/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HEVELYN CARDOSO DE CASTRO, matrícula 21511, CPF: 015.911.751-86, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2813/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA SILVA CABRAL, matrícula 19796, CPF: 002.603.812-92, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2814/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA SILVA CABRAL, matrícula 19796, CPF: 002.603.812-92, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2815/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANUELLA BARROSO CAVALCANTE, matrícula 21768, CPF: 854.031.132-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2816/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANUELLA BARROSO CAVALCANTE, matrícula 21768, CPF: 854.031.132-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2817/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA HELIA RIBEIRO MARTINS, matrícula 12501, CPF: 319.211.322-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2818/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA HELIA RIBEIRO MARTINS**, matrícula **12501**, CPF: **319.211.322-72**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2819/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA ZILMA PEREIRA GOMES**, matrícula **13948**, CPF: **565.768.622-53**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2820/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ZILMA PEREIRA GOMES**, matrícula **13948**, CPF: **565.768.622-53**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2821/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RADLA CRISTINA DIAS RIBEIRO**, matrícula **18527**, CPF: **737.613.892-72**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2822/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RADLA CRISTINA DIAS RIBEIRO**, matrícula **18527**, CPF: **737.613.892-72**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2823/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **REBECA SILVA CABRAL**, matrícula **21306**, CPF: **002.545.532-06**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2824/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REBECA SILVA CABRAL**, matrícula **21306**, CPF: **002.545.532-06**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2825/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDO ANTONIO LIMA DE FREITAS**, CPF: **018.196.153-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2826/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA ERINEUDA SOBRAL TEIXEIRA, CPF: 368.355.013-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2827/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEAN RUBER LOPES FRANCO, CPF: 642.126.612-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2828/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GENNER DANTAS MONTEIRO, CPF: 199.909.012-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2829/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANE GONCALVES DE MELO, CPF: 225.410.802-63, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2830/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANE ROCHA WANDERLEY, CPF: 378.492.479-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2831/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HUGO FLAVIO PEREIRA RAPOSO, CPF: 023.719.562-36, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2832/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOELHA MARIA DA SILVA, CPF: 587.050.312-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2833/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 019.877.882-14, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2834/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ILDANEIDE VASCONCELOS, CPF: 439.214.343-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2835/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA WALESKA MOURA, CPF: 728.446.803-30, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2836/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA LEITE CAMOERAS GRACINDO MARQUES, CPF: 549.700.082-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2837/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NADSON JOSE CARVALHO NUNES, CPF: 513.089.672-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2838/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATALIA DE CASTRO LOPES XAUD, CPF: 767.267.702-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2839/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEL ANNE MICHELLA RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 894.504.692-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2840/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NIRLANY DA SILVA DE SOUZA, CPF: 633.398.892-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2841/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OTILIA NATALIA PINTO, CPF: 752.090.987-53, no Cargo Comissionado de Coordenadora CA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2842/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSSIANY ARAUJO BANTIM, CPF: 009.581.424-83, no Cargo Comissionado de Coordenadora CA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2843/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR NERES DE SOUZA CRUZ, CPF: 017.898.522-85, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2844/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WANNELLA DAS CHAGAS PEREIRA, CPF: 690.390.202-30, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2845/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ZENAIDE ANDREIA DE SOUZA MELO, CPF: 361.046.983-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2846/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRANCA CASTRO DA SILVA, CPF: 892.027.082-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2847/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRENO VICTOR CANTEL DA MOTA PAIVA, CPF: 034.092.332-61, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2848/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA QUEIROZ DA COSTA, CPF: 013.906.122-36, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2849/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARPEGGIANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 714.263.962-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2850/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELMA MORAES RAMALHO, CPF: 401.985.453-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2851/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARLES SILVA MACHADO, CPF: 027.228.632-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2852/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIDEIANE DA SILVA PINHEIRO, CPF 0004.380.272-99, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2853/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE PRISCILA ARAUJO MOURAO, CPF: 659.777.852-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2854/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANE TEIXEIRA SUPRIANO, CPF: 004.125.852-51, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2855/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL SANTOS SILVA, CPF: 738.635.802-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2856/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORAH KASTHLEN AGUIAR POLICARPO, CPF: 013.738.282-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2857/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DELBENIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 305.012.308-74, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2858/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENEVALDO LEAL DE SOUSA, CPF: 576.420.443-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2859/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEUZIMAR ALVES DOS REIS, CPF: 382.055.132-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2860/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILENE DA SILVA, CPF: 539.628.692-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2861/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON ARAUJO VERAS, CPF: 840.803.292-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2862/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO JOSE DA COSTA MIRANDA, CPF: 769.762.892-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2863/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZABETH LIMA SOARES, CPF: 027.750.602-69, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2864/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZANGELA OLIVEIRA BARROS, CPF: 650.578.212-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2865/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICK FELIPE SILVA BARROS, CPF: 013.302.105-06, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2866/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA GUIMARAES RODRIGUES, CPF: 014.783.299-62, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2867/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA TORREIAS ASSEN, CPF: 660.772.062-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2868/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIOLA MOREIRA BATISTA, CPF: 447.271.272-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2869/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO MASSAHIRO UMEMO, CPF: 006.201.319-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2870/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO SILVA SOUSA, CPF: 031.096.032-09, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2871/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCILANE DA SILVA DOS SANTOS, CPF: 949.097.332-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2872/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL MOTA MONTEIRO, CPF: 004.232.522-67, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2873/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, CPF: 029.504.391-10, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2874/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL RICARDO DE SOUSA FREITAS, CPF: 019.082.182-58, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2875/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL SEBASSTHIEN SOUZA DOS SANTOS, CPF: 697.379.243-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2876/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELA PINHEIRO LEITAO, CPF: 006.859.692-82, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2877/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELLY FERREIRA DE ARAUJO, CPF: 023.663.732-01, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2878/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEORDELON PEREIRA DA SILVA, CPF: 753.055.932-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2879/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEORGIA GRAZIELLY FERREIRA, CPF: 799.186.112-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2880/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEOVANNE HERMINIO MORAES DOS SANTOS, CPF: 016.763.642-18, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2881/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILBERTO ROCHA CARDOSO, CPF: 634.775.562-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2882/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILGRECIO ALVES MARTINS, CPF: 875.146.132-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2883/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILSON MENDES DA SILVA, CPF: 602.410.804-44, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2884/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISLENE SILVA FERREIRA FRANCO, CPF: 715.009.873-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2885/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GREYCI KELLI LENZ DE OLIVEIRA, CPF: 751.746.342-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2887/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUDERIAN MARSEILLE PACHECO RODRIGUES, CPF: 719.394.072-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2887/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA, CPF: 016.899.702-94, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2888/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELENA SILVA REIS, CPF: 875.210.672-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2889/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE, matrícula 11698, CPF: 712.028.462-20 do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 8 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2890/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSICA BENTO DA SILVA, matrícula 22243, CPF: 010.644.212-02, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2891/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA BENTO DA SILVA, matrícula 22243, CPF: 010.644.212-02, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2892/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELLA FERNANDA DA COSTA, matrícula 22246, CPF: 817.437.002-10, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2893/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELLA FERNANDA DA COSTA, matrícula 22246, CPF: 817.437.002-10, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2894/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELLEN CRISTINA IORIS, matrícula 11048, CPF: 896.199.432-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2895/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA PEREIRA LIMA DA SILVA, CPF: 524.307.402-06, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2896/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HUDSON NAYRON CUNHA DE MELO, CPF: 000.915.782-48, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2897/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUILHERME MONTEIRO NETO, matrícula 21279, CPF: 003.324.222-40, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2898/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME MONTEIRO NETO, matrícula 21279, CPF: 003.324.222-40, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2899/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IDEVAN ARAUJO LOPES, CPF: 914.797.542-34, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2900/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IDEVAN ARAUJO LOPES, CPF: 914.797.542-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2901/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO LUIZ IORIS, matrícula 21247, CPF: 149.970.532-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2902/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SERGIO LUIZ IORIS, matrícula 21247, CPF: 149.970.532-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2903 /2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TEREZINHA DE JESUS CONCEICAO DA COSTA, matrícula 14644, CPF: 166.516.262-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2904/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TEREZINHA DE JESUS CONCEICAO DA COSTA, matrícula 14644, CPF: 166.516.262-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2905/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILMAR VIEIRA ARAUJO, matrícula 22804, CPF: 112.123.492-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2906/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILMAR VIEIRA ARAUJO**, matrícula **22804**, CPF: **112.123.492-53**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2907/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROSALINA RAMOS PRINTES**, matrícula **21985**, CPF: **182.815.162-91**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2908/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSALINA RAMOS PRINTES**, matrícula **21985**, CPF: **182.815.162-91** para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2909/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOUBERTH OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula **22514**, CPF: **971.586.742-15**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2910/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NICOLLE SOUSA DIAS**, matrícula **22023**, CPF: **031.587.752-98**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2911/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BIANCA SOUSA DA SILVA**, CPF: **008.253.372-59**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2912/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YARA LAIS ALMEIDA SILVA**, CPF: **008.012.172-10**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2913/2019-SGP

A SUPERINTERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANDA LIMA NOGUEIRA**, CPF: **119.620.542-68**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2914/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar POTIGUARA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 13781, CPF: 199.909.442-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2915/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POTIGUARA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 13781, CPF: 199.909.442-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2916/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YKENNEDY MATINS MARINHO, matrícula 19350, CPF: 026.904.262-85, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2917/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YKENNEDY MATINS MARINHO, matrícula 19350, CPF: 026.904.262-85, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2918/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora JASMINE ESTER NASCIMENTO SCHMOLLER, matrícula nº 14608, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2919/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor TAYLOR NUNES PEREIRA, matrícula nº 1039, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/03/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2920/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora JORDANIA CONCEICAO SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 14591, no período de 07/03/2019 a 16/03/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/03/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2921/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor ALEX NUNES DA SILVA, matrícula nº 15788, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/03/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2922/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor GEOVANIR DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 14581, no período de 07/03/2019 a 16/03/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/03/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2923/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor JAIRON FERREIRA BARBOZA, matrícula nº 14589, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/03/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2924/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor WALKER SALES SILVA JACINTO, matrícula nº 15778, no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 11/03/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2925/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor HELITON NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 14583, no período de 07/03/2019 a 16/03/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/03/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2926/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora CLARA NUNES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 16290, no período de 18/02/2019 a 01/03/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeito a contar de 18/02/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2927/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 10398, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 04/02/2019.

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 02928/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIA ARAUJO GUEDES DE AMORIM, matrícula 17560, CPF: 197.620.621-91, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar III AP-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 02929/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIA ARAUJO GUEDES DE AMORIM, matrícula 17560, CPF: 197.620.621-91, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

Boa vista - RR, 11 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812





**ACREDITE,
SONHOS
SE REALIZAM.**

**VENHA PARA
O ABRINDO CAMINHOS!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
 98402-5014


abrindocaminhos


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você